



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANÁRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL 001/2010

MANUAL DO CANDIDATO

ROTEIRO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO PRESENCIAL

Local das inscrições: Prefeitura Municipal de Campanário
Rua Antônio Barbosa, nº 65, Centro, Campanário - MG.

- a) Adquirir o Edital do Concurso Público no local das inscrições;
- b) Preencher o Requerimento de Inscrição sem rasuras (Colar a cópia do Documento Oficial de Identidade no local indicado);
- c) Proceder ao pagamento da taxa de inscrição conforme instruções;
- d) Dirigir-se ao local das inscrições para entrega do Requerimento de Inscrição, Comprovante de Pagamento da Inscrição e Títulos/Certificados.

INSCRIÇÃO VIA INTERNET

Endereço eletrônico: www.agoraconsultoria.srv.br

- a) Ler o Edital do Concurso Público disponível no site;
- b) Preencher o Requerimento de Inscrição online;
- c) Imprimir o Boleto Bancário e proceder ao pagamento da Taxa de Inscrição conforme instruções.

**LEIA ATENTAMENTE O INTEIRO TEOR DESTES MANUAIS,
POIS É POR ELE QUE COMEÇA A SUA SELEÇÃO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANÁRIO

**CONCURSO PÚBLICO
EDITAL 001/2010**

CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO

ITEM	ATIVIDADE	DATA
1	Início das Inscrições.	17/01/2011
2	Término das Inscrições.	04/02/2011
3	Divulgação da listagem de candidatos inscritos.	14/03/2011
4	Divulgação dos locais e horários de provas na Prefeitura Municipal de Campanário e no site www.agoraconsultoria.srv.br .	14/03/2011
5	Realização das Provas Objetivas.	20/03/2011
6	Divulgação dos Gabaritos Oficiais das Provas Objetivas na Prefeitura Municipal de Campanário e no site www.agoraconsultoria.srv.br .	20/03/2011
7	Prazo de Recurso referente aos Gabaritos Oficiais das Provas Objetivas.	21 e 22/03/2011
8	Respostas aos recursos interpostos pelos candidatos.	28/03/2011
9	Resultado das Provas Objetivas e Títulos/Certificados	28/03/2011
10	Prazo de Recursos referentes aos resultados das Provas Objetivas e Títulos/Certificados.	29 e 30/03/2011
11	Divulgação do Resultado Final.	04/04/2011

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010

O Prefeito Municipal de Campanário - MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas, no período de 17 de janeiro de 2011 a 04 de fevereiro de 2011 as inscrições para o **CONCURSO PÚBLICO** de Provas e Títulos, destinado ao provimento efetivo de vagas existentes e seus requisitos no Quadro de Pessoal instituído pela Constituição Federal; Lei Orgânica Municipal; Lei nº 116/1999 de 20 de abril de 1999 "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campanário - MG"; Lei Complementar nº 176/2003 de 21 de janeiro de 2003 "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Municipais e dos Profissionais da Educação da Prefeitura Municipal de Campanário - MG, e dá outras providências"; e suas atualizações.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Concurso Público será realizado sob a responsabilidade da empresa contratada, Ágora Consultoria Ltda, site www.agoraconsultoria.srv.br, email: agoraconsultoria@ig.com.br.
- 1.2. O Concurso Público compreenderá das seguintes etapas:
 - a) 1ª Etapa – Provas Objetivas de múltipla escolha, com quatro opções de resposta (A, B, C, D), para todos os cargos, de caráter eliminatório e classificatório, e Prova de Títulos de caráter apenas classificatório (ver item 6.2 deste Edital);
 - b) 2ª Etapa – Comprovação de requisitos e exames médicos, de caráter eliminatório.
- 1.3. O prazo de validade do Concurso Público é de 2 (dois) anos, contados da data da homologação do seu resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez a critério da Administração Pública;
- 1.4. Caso surjam, no prazo de validade deste concurso público, outras vagas além das previstas para os mesmos cargos públicos efetivos previstos neste Edital, e, observados o interesse público e a necessidade do serviço, poderão ser nomeados os candidatos aprovados neste certame, limitados ao quantitativo das novas vagas incorporadas e observada a ordem classificatória;
- 1.5. Os Cargos Públicos, objetos do presente certame para provimento efetivo, são os constantes do ANEXO III deste Edital.
- 1.6. Os vencimentos constantes do ANEXO III estarão sujeitos a reajustes, na forma da Lei.
- 1.7. O ANEXO III deste Edital relaciona os Grupos Ocupacionais, Nomenclaturas, Requisitos/ Escolaridade, Vencimentos Mensais, Número de Vagas e Carga Horária Semanal, mediante regras e condições contidas neste edital.
- 1.8. O Concurso Público será constituído de Provas Objetivas para todos os cargos.
- 1.9. As Provas Objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, serão aplicadas conforme apresentado no ANEXO III deste Edital.
- 1.10. Os Conteúdos Programáticos das Provas Objetivas encontram-se no ANEXO II deste Edital.
- 1.11. **REGIME EMPREGATÍCIO - O Regime Jurídico adotado é o Estatutário.**

2. REQUISITOS BÁSICOS PARA INGRESSO NO CARGO

- 2.1. Ter sido aprovado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital;
- 2.2. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1.º, artigo 12, da Constituição Federal;
- 2.3. Possuir, na data da posse, certificado/diploma de acordo com as exigências do cargo, especificadas no Anexo III deste edital, obtido em instituição de ensino público ou privado, devidamente reconhecido pelo MEC;
- 2.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- 2.5. Estar em dia com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino.
- 2.6. Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse.
- 2.7. Ter aptidão física e mental para o pleno exercício das atribuições do cargo.
- 2.8. Apresentar, na época da posse, os documentos comprobatórios descritos no item 9. Resultado e Convocação.

3. INSCRIÇÕES

- a) Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o ingresso no cargo.

b) **Taxa de Inscrição:** Especificada para cada cargo no ANEXO III deste edital.

3.1. INSCRIÇÃO PRESENCIAL

3.1.1. Período: 17 de janeiro de 2011 a 04 de fevereiro de 2011, exceto aos sábados, domingos e feriados.

3.1.2. Horário: 08 às 16 horas, não havendo atendimento fora do horário estabelecido.

3.1.3. Local: Prefeitura Municipal de Campanário, Rua Antônio Barbosa, nº 65, Centro, Campanário – MG.

3.1.4. Instruções

a) Preencher o Requerimento de Inscrição, disponível no local das inscrições, no qual o candidato formalizará sua opção para concorrer às vagas destinadas ao cargo de sua escolha, durante o prazo de validade deste Concurso Público, no qual prestará todas as informações solicitadas, expressando sua concordância em aceitar as condições do presente Concurso Público e as que vierem a se estabelecer, sob as penas da lei.

b) Comprovação do pagamento da Taxa de Inscrição, a título de ressarcimento de despesas com materiais e serviços do Concurso. O pagamento deverá ser realizado conforme instruções no local das inscrições.

c) O candidato deverá colar no local indicado no Requerimento de Inscrição uma fotocópia do documento de identidade oficial (com foto).

d) Entregar no ato da inscrição, Títulos e/ou Certificados inerentes ao cargo que irá se candidatar conforme estabelecido no item 6.2 deste Edital, se for o caso de possuir.

3.1.4.1. A documentação deverá ser entregue em cópias autenticadas, podendo a empresa realizadora do Concurso Público, proceder a autenticação, mediante a apresentação dos documentos originais para conferência.

3.1.4.2. O candidato poderá se inscrever para mais de um cargo, contudo, somente poderá realizar uma prova por turno de aplicação das provas.

3.1.4.3. O Requerimento de Inscrição deverá ser entregue no local de inscrição, onde será emitido o respectivo comprovante de inscrição.

3.1.4.4. O campo **CÓDIGO DO CARGO**, constante do requerimento de inscrição, **não poderá ser rasurado, sob pena de indeferimento da inscrição.**

3.1.4.5. O Recibo de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato.

3.1.4.6. Será divulgada listagem dos candidatos inscritos, local e horário de provas, conforme cronograma página 2 deste Edital, na Prefeitura Municipal de Campanário e no site www.agoraconsultoria.srv.br. Para se ter acesso ao local das provas, é imprescindível a apresentação do Documento Oficial de Identidade, com foto.

3.1.4.7. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes do Requerimento de Inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, ficando o candidato sujeito às penalidades legais; assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes.

3.1.4.8. Efetuar apenas o pagamento da Taxa de Inscrição não significa que o candidato esteja inscrito. Não haverá devolução do valor da Taxa de Inscrição, salvo em face de situações inesperadas como cancelamento do Concurso ou exclusão de algum cargo oferecido.

3.1.4.9. Confirmada a situação especificada de devolução de Taxa referente à inscrição, esta será devolvida ao candidato, no mesmo local das inscrições, pela empresa realizadora do Concurso Público, no prazo de 10 dias da publicação do Ato Motivador da respectiva devolução.

3.1.4.10. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional.

3.1.4.11. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta, ou recebimento de qualquer documento após a data e horário de término da realização das inscrições.

3.1.4.12. INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO

3.1.4.12.1. Será permitida a inscrição por procuração, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e apresentação do documento de identidade do procurador. Para cada candidato, deverá ser apresentada uma procuração (original), que ficará retida.

3.1.4.12.2. O candidato ou seu procurador são os únicos responsáveis pelas informações prestadas no Requerimento de Inscrição. A Prefeitura Municipal de Campanário e/ou a entidade contra-

tada para realização deste certame não se responsabilizarão por informações e endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato ou seu procurador.

3.1.4.12.3. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no Requerimento de Inscrição, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante quando do seu preenchimento.

3.1.4.12.4. Depois de efetuada a inscrição, o respectivo comprovante de inscrição será entregue ao procurador.

3.2. INSCRIÇÃO VIA INTERNET

3.2.1. Período de Inscrição: 08:00 horas do dia 17 de janeiro de 2011 às 20:00 horas do dia 04 de fevereiro de 2011.

3.2.2. Endereço eletrônico: <http://www.agoraconsultoria.srv.br>

3.2.3. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico disponível no site da empresa realizadora do Concurso Público, informando todos os dados pedidos no referido formulário eletrônico.

3.2.4. Imprimir o Boleto Bancário gerado no ato da inscrição.

3.2.5. O pagamento deverá ser feito em qualquer banco até a data do vencimento, constante no próprio Boleto.

3.2.5.1. O pagamento após a data de vencimento implica no **cancelamento** da inscrição.

3.2.6. O candidato poderá emitir 2ª via do Boleto Bancário no site: <http://www.agoraconsultoria.srv.br>.

3.2.7. A inscrição VIA INTERNET só será efetivada após a confirmação do pagamento feito por meio do Boleto Bancário.

3.2.8. O candidato poderá se inscrever para mais de um cargo, contudo, somente poderá realizar uma prova por turno de aplicação das provas.

3.2.9. O candidato inscrito VIA INTERNET não deverá enviar cópia de documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrados no ato da inscrição, sob as penas da lei.

3.2.10. Será divulgada listagem dos candidatos inscritos, local e horário de provas, conforme cronograma página 2 deste Edital, na Prefeitura Municipal de Campanário e no site www.agoraconsultoria.srv.br. Para se ter acesso ao local das provas, é imprescindível a apresentação do Documento Oficial de Identidade, com foto.

3.2.11. O candidato inscrito VIA INTERNET que disponha de Títulos e/ou Certificados deverá proceder conforme instruções no item 6.2 deste Edital.

3.2.12. Caso o candidato seja PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS deverá enviar o Laudo Médico conforme item 4.2 deste Edital, via Correios por SEDEX ou CARTA REGISTRADA COM AR para o endereço da empresa realizadora deste certame: ÁGORA CONSULTORIA LTDA. Avenida Visconde do Rio Branco, 888 B, Centro, Teófilo Otoni, Minas Gerais, CEP 39800-118, ou entregar pessoalmente no local das inscrições.

3.2.13. A Prefeitura do Município de Campanário e a Ágora Consultoria Ltda não se responsabilizam por inscrições não recebidas por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados e a impressão do boleto bancário, ressalvando-se, neste caso, as falhas de responsabilidade comprovadamente atribuíveis aos organizadores.

3.2.13.1. A empresa Ágora Consultoria Ltda, realizadora do Concurso Público confirmará ao candidato a efetivação da inscrição feita via INTERNET; caso isso não ocorra, o candidato deverá entrar em contato com a empresa para solução do problema.

3.3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.3.1. Somente serão isentos da taxa de inscrição os candidatos que:

a) Declararem que não podem arcar com o valor da taxa sem prejuízo de seu sustento ou de sua família, através de "Declaração de Hipossuficiência Financeira", conforme modelo, e disponível no local de inscrição;

b) Comprovarem ser pobre no sentido legal, através de qualquer meio idôneo, como o cadastrado no Programa de Bolsa Família, mediante apresentação de Declaração fornecida pelo Departamento Municipal de Assistência Social, ou, cópia da última baixa na CTPS, demonstrado estar desempregado e não recebendo nenhum benefício previdenciário ou assistencial.

3.3.2. O candidato que necessitar da isenção da Taxa de Inscrição deverá, no ato da inscrição, apresentar os documentos descritos no item anterior, no caso de inscrição presencial. No caso de inscrição via internet, o candidato poderá encaminhá-los via Correios (SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento) aos cuidados da empresa realizadora do Concurso Público: Agora Consultoria – Concurso Público da Prefeitura Municipal de Campanário. Avenida Visconde do Rio Branco, 888 B, Centro, Teófilo Otoni – MG CEP 39800-118; ou entregá-los pessoalmente no local das inscrições.

3.3.2.1. O pedido de isenção da Taxa de Inscrição deverá ser feito no período de 17 a 19 de janeiro de 2011. Os pedidos de isenção feitos após o prazo estipulado serão desconsiderados e terão a solicitação de isenção automaticamente indeferida.

3.3.3. O pedido de isenção da Taxa de Inscrição será julgado pela Empresa realizadora do certame com auxílio da Comissão Organizadora do Concurso e será divulgado em até 05 (cinco) dias úteis após o final das inscrições, na Prefeitura Municipal de Campanário e no site www.agoraconsultoria.srv.br.

3.3.4. Fica assegurado o direito de recurso aos candidatos com o pedido de isenção indeferido, no prazo de 48 horas contados da divulgação do resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição. Os recursos deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal de Campanário, ou enviados pelos Correios, por SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento – AR, para a empresa realizadora do Concurso Público: Agora Consultoria – Concurso Público da Prefeitura Municipal de Campanário. Avenida Visconde do Rio Branco, 888 B, Centro, Teófilo Otoni – MG CEP 39800-118.

3.3.5. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção da taxa de inscrição indeferidos, após o julgamento dos recursos, terão prazo de 03 (três) dias úteis após a publicação do julgamento para, querendo, pagarem a taxa referente ao cargo de escolha, constante do Anexo III do Edital.

3.3.6. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de taxa e/ou requerimento de devolução de taxa via fax ou correio eletrônico.

3.3.7. Não será concedida isenção aos inscritos que já tenham efetuado o pagamento da respectiva Taxa de Inscrição.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Concurso Público da Prefeitura Municipal de Campanário – Edital 001/2010

Nº de inscrição:

Nome do candidato:

Código e descrição do cargo pretendido:

Declaro que preencho as condições trazidas no Edital, especialmente as descritas no item 3.3, para o ato de isenção da Taxa de Inscrição, tendo em vista que a renda *per capita* de minha família, considerando-se, para tanto, os ganhos dos membros do núcleo familiar, que vivem sob o mesmo teto, é insuficiente para arcar com o pagamento da referida Taxa de Inscrição.

Declaro ainda, que possuo documentos comprobatórios das condições exigidas no item 3.3. do Edital.

Ao assinar esta declaração assumo total responsabilidade legais dos termos aqui apresentados.

Local e data:

Assinatura

4. PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

4.1. Às pessoas Portadoras de Necessidades Especiais é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público, desde que as atribuições do cargo pretendido não sejam incompatíveis com a deficiência de que são portadoras, e a elas serão reservados 5% (cinco por cento) das vagas para cada cargo/especialidade, conforme Decreto 3.298, de 20/12/1999.

4.1.1. Consideram-se pessoas portadoras de necessidades especiais àquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto 3.298/99.

4.2. No ato da inscrição, o candidato portador de necessidades especiais deverá declarar, no Requerimento de Inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador, apresentando **Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência. Este Laudo será retido e ficará anexado ao Requerimento de Inscrição.** Caso o candidato não anexe o laudo médico, não será considerado como portador de

necessidades especiais aptos para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição. O Laudo apresentado será utilizado quando dos exames pré-admissionais, no caso do candidato ser aprovado e convocado.

4.2.1. O candidato portador de necessidades especiais que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, poderá interpor recurso em favor de sua situação, podendo a Comissão de Organização do Concurso deferi-lo ou não.

4.3. Quando da convocação para o pré-admissional, será eliminado da lista de portadores de necessidades especiais o candidato cuja deficiência, assinalada no requerimento de inscrição, não se constate.

4.4. Caso necessite de condições especiais para se submeter às Provas e demais exames previstos neste Edital, o candidato portador de necessidades especiais deverá solicitá-las por escrito no ato da inscrição, justificando os motivos de sua solicitação.

4.5. Os candidatos portadores de necessidades especiais que necessitarem da prova especial deverão requerê-la no momento da inscrição. Os candidatos que não o fizerem, seja qual for o motivo alegado, não terão a prova especial preparada.

4.6. Os portadores de deficiências visuais poderão optar por prestar provas mediante ajuda de um leitorista da ÁGORA CONSULTORIA LTDA ou através da utilização de provas ampliadas, solicitá-las conforme item 4.5.

4.7. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

4.8. Os candidatos aprovados no Concurso Público serão submetidos a exames médicos e complementares que irão avaliar a sua condição física e mental.

4.9. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação.

4.10. As pessoas portadoras de necessidades especiais, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto 3.298/99, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.11. Os candidatos que no ato da inscrição se declararem portadores de necessidades especiais, se aprovados no Concurso Público, terão seus nomes publicados na lista geral dos aprovados e em lista à parte;

4.12. Caso não haja nomeação e posse conjunta de todos os aprovados, a cada 19/20 de candidatos sem deficiência, o último será nomeado oriundo da lista de candidatos com deficiência aprovados, independentes de sua classificação geral, respeitando-se a ordem de classificação da lista dos candidatos com deficiência.

4.13. Os casos omissos neste Edital em relação aos Portadores de Necessidades Especiais obedecerão ao disposto no Decreto 3.298/99.

5. COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

5.1. O Prefeito Municipal de Campanário designa a Comissão Organizadora do Concurso Público composta pelo Sr. Jesus Alves Lima, Identidade MG6774977 SSP-MG, que presidirá a Comissão, e pelos membros Eulenir de Souza Santos, Identidade M6478518 SSP-MG e Lucineide de Bessa Pereira, Identidade M8726352 SSP-MG, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar todo o processo da seleção de pessoal através de Concurso Público.

5.2. A Comissão Organizadora do Concurso Público deverá coordenar todas as etapas de elaboração, aplicação e julgamento do Concurso Público.

5.3. O Prefeito Municipal de Campanário poderá indicar quantas pessoas forem necessárias ao acompanhamento do Concurso Público em todas as suas fases objetivando o perfeito sigilo e o bom andamento do certame.

6. REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1. Das Provas Objetivas

6.1.1. As Provas Objetivas, de caráter classificatório e eliminatório, são as descritas no ANEXO III deste edital.

6.1.2. As Provas Objetivas serão realizadas no dia 20 de março de 2011. Os locais e horários serão divulgados conforme Cronograma pág. 2 do Edital na Prefeitura Municipal de Campa-

nário e no site www.agoraconsultoria.srv.br.

6.1.2.1. As Provas Objetivas de alguns cargos poderão ser antecipadas para o dia 19 de março de 2011, a critério da Prefeitura Municipal de Campanário e/ou da empresa realizadora deste certame, Agora Consultoria Ltda.

6.1.3. As Provas Objetivas constarão de questões de múltipla escolha com 4 (quatro) opções (A, B, C, D) e uma única resposta correta.

6.1.4. As Provas Objetivas terão a duração de 3 horas.

6.1.5. As respostas das Provas Objetivas deverão ser transcritas para a Folha de Respostas, que é o único documento válido para correção eletrônica. Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emenda ou rasura, ainda que legível.

6.1.6. Não será permitido que as marcações na Folha de Respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal devidamente treinado.

6.1.7. As Folhas de Respostas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.

6.1.8. Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos das provas inerentes ao cargo, especificadas no ANEXO III deste Edital.

6.1.9. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente do valor da nota final.

6.1.10. Os dois últimos candidatos de cada sala deverão permanecer no local de aplicação das provas até que o último candidato as tenha concluído, afim de assistirem ao lacre dos envelopes de Gabaritos. Após o lacre, os referidos candidatos e o fiscal de sala assinarão nos respectivos envelopes.

6.1.11. Prova Dirigida: Prova escrita, objetiva, constando de opções A, B, C, D, E, F, G, H, a serem respondidas, versando sobre os desenhos, figuras, sequências e raciocínio lógico, condizentes com os níveis de escolaridade dos cargos em concurso.

6.1.12. Não serão aceitos como documento de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados, cópias e protocolos.

6.1.13. O candidato que não apresentar documento de identidade oficial original, não terá acesso ao local das provas e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

6.1.14. Em hipótese alguma serão realizadas provas fora do local, cidade, data e horário determinados.

6.1.15. Será excluído deste Concurso Público o candidato que faltar, chegar atrasado à prova, ou que, durante a sua realização, for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito ou através de equipamentos eletrônicos, ou, ainda, que venha a tumultuar a realização das provas, podendo responder legalmente pelos atos ilícitos praticados.

6.1.16. Não será permitido ao candidato entrar ou permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve alguma arma ou aparelho eletrônico, estes deverão ser recolhidos à Coordenação e devolvidos ao final das provas. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tal ato como tentativa de fraude.

6.1.17. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, anotações, impressos, livros ou qualquer outro material de consulta.

6.1.18. Não será permitida a entrada de candidatos após o início das provas.

6.1.19. O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização das provas, sem acompanhamento de fiscal, após ter assinado a lista de presença.

6.1.20. Recomendamos o comparecimento do candidato ao local de realização das provas com, no mínimo, 30 minutos de antecedência, portando lápis preto nº 2, borracha e caneta esferográfica azul ou preta, e, só poderá retirar-se definitivamente do recinto de realização das provas, levando consigo o caderno de questões, após 60 minutos contados do efetivo início delas.

6.1.21. Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a quaisquer das provas resultará na eliminação automática do candidato.

6.1.22. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em virtude de atrasamento de candidato da sala de provas.

6.1.23. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou aos critérios de avaliação.

6.1.24. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

6.1.25. Terá suas provas anuladas e será eliminado do Concurso, resguardado o direito ao contraditório e à ampla defesa com os meios e recursos a ela inerentes, o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:

- usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
 - for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
 - utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefone celular, gravador, receptor e/ou *paggers* e/ou comunicar-se com outro candidato;
 - faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com candidatos;
- recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização.

f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

g) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;

h) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas ou neste Edital, pertubar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

i) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos, para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;

6.1.26. Se, a qualquer tempo, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será eliminado do Concurso, resguardado o direito ao contraditório e à ampla defesa com os meios e recursos a ele inerentes.

6.2. Títulos/Certificados

6.2.1. Pontos por Certificados: Número de pontos atribuídos por certificado entregue no ato da inscrição no caso de inscrição Presencial e/ou enviados via Correios, no caso de inscrição via Internet, pela participação em Cursos e/ou Treinamentos inerentes ao cargo em concurso. Pontuação máxima: 10 (dez) pontos.

QUADRO I				
Item	Certificado	Duração	Máx. de Certificados	Pontos por Certificado
1	Curso ou treinamento	20 a 39 horas	2 (dois)	1 ponto
2	Curso ou treinamento	40 a 110 horas	2 (dois)	2 pontos
3	Pós-Graduação ou Curso	Acima de 110 horas	1 (um)	3 pontos
4	Mestrado ou Especialista lista	—	1 (um)	5 pontos
5	Doutorado	—	1 (um)	10 pontos

6.2.2. Os pontos atribuídos aos Certificados serão considerados exclusivamente para efeito de classificação.

6.2.3. Os Certificados entregues guardarão direta relação com as atribuições dos cargos em Curso.

6.2.4. Não serão atribuídos pontos aos certificados entregues como requisito mínimo para inscrição.

6.2.5. Não serão atribuídos pontos para certificados exigidos pelo MEC para conclusão de cursos.

6.2.6. Não serão atribuídos pontos aos certificados entregues sem especificação clara da carga horária.

6.2.7. Não serão aceitos certificados entregues após o ato da inscrição em se tratando de Inscrição Presencial e postados após o último dia de inscrição ou se tratando de Inscrição via Internet.

6.2.8. Para inscrição via Internet os Titulos/Certificados deverão ser encaminhados via Correios por SEDEX ou CARTA REGISTRADA COM AR para o endereço da empresa realizadora deste certame: AGORA CONSULTORIA LTDA, Avenida Visconde do Rio Branco, 888 B, Centro, Teófilo Otoni, Minas Gerais, CEP 39800-118, ou entregues pessoalmente no local das inscrições.

6.2.9. Os Títulos/Certificados deverão ser postados até o último dia de inscrição, em envelope lacrado, tamanho Ofício, contendo externamente em sua face frontal, os seguintes dados: Agora Consultoria Ltda - Concurso Público da Prefeitura Municipal de Campanário, nome do candidato, nº de inscrição, código e descrição do cargo pretendido.

6.2.10. Os títulos deverão seguir rigorosamente a ordem prevista no item 6.2.1. QUADRO I, acorpanhados do Recibo de Entrega de Títulos/Certificados, devidamente preenchido, datado e assinado pelo candidato, conforme modelo a seguir:

MODELO DE RECIBO DE ENTREGA DE TÍTULOS/CERTIFICADOS

Concurso Público da Prefeitura Municipal de Campanário – Edital 001/2010

Nº de inscrição: _____
Nome do candidato: _____
Código e descrição do cargo pretendido: _____
Descrição dos Títulos (1 título/certificado por linha): _____

Local e data: _____
Assinatura _____

7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Apurado o total de pontos, na hipótese de empate, serão adotados os seguintes critérios para o desempate, aplicados sucessivamente:

- a) candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completos até o último dia de inscrição, em obediência à Lei 10.741 de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso;
- b) obtiver maior aproveitamento na prova de Conhecimentos Específicos;
- c) obtiver maior aproveitamento na prova de Conhecimentos Pedagógicos;
- d) obtiver maior aproveitamento na prova de Português;
- e) obtiver maior aproveitamento na prova Matemática;
- f) obtiver maior aproveitamento na prova Dirigida;
- g) persistindo o empate será dada preferência ao candidato de idade mais elevada.

8. RECURSOS

8.1. Caberá recurso contra questões das Provas Objetivas, contra erros ou omissões no gabarito ou referente à pontuação da classificação final do PRÓPRIO CANDIDATO, dentro de 48 horas contadas a partir do primeiro dia útil seguinte ao da publicação de cada resultado do respectivo ato do concurso, conforme o cronograma do concurso.

8.1.1. Em qualquer um dos casos, o recurso devidamente fundamentado, incluindo bibliografia pesquisada, deverá conter todos os dados que informem a identidade do reclamante e seu número de inscrição, bem como os demais dados constantes do Formulário de Recursos.

8.1.2. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, abrangendo uma ou mais questões relativamente ao seu conteúdo, sendo automaticamente desconsiderados recursos de igual teor interpostos pelo mesmo candidato.

8.1.3. As Provas Objetivas de todos os candidatos devem ser recorridas de acordo com o novo

gabarito, se houver alteração do gabarito oficial por força do julgamento de recurso.

8.1.4. A decisão proferida pela Banca Examinadora tem caráter irrecorrível na esfera administrativa, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8.1.5. Os pontos correspondentes à anulação de item ou questão das provas objetivas, por força do julgamento de recurso, serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.2. Os recursos deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal de Campanário, situada na Rua Antônio Barbosa, nº 65, Centro, Campanário - MG, em horário de expediente normal conforme prazo estipulado no item 8.1 deste edital.

8.3. Os recursos serão interpostos pessoalmente, não sendo aceitos recursos interpostos por fac-símile, telegrama, internet ou outro meio que não seja o especificado no item 8.2.

8.4. Os recursos intempestivos serão desconsiderados e os inconsistentes serão indeferidos.

MODELO DE RECURSO

Concurso Público da Prefeitura Municipal de Campanário – Edital 001/2010
Nº de inscrição: _____
Nome do candidato: _____
Código e descrição do cargo pretendido: _____
Venho requerer revisão da questão nº _____ da Prova _____
Justificativa: _____
Local e data: _____
Assinatura _____

9. RESULTADO E CONVOCAÇÃO

9.1. O resultado das Provas Objetivas e Títulos estará à disposição dos interessados conforme Cronograma do Concurso, página 2 deste Edital, na Prefeitura Municipal de Campanário e no site www.agoraconsultoria.srv.br

9.2. Os candidatos convocados para a posse serão submetidos a exames médicos compostos de entrevista médica e exames complementares.

9.3. O exame médico terá caráter exclusivamente eliminatório e os candidatos serão considerados aptos ou inaptos.

9.4. A convocação dos candidatos para esta fase será processada, gradualmente, mediante as necessidades da Prefeitura Municipal de Campanário, nos cargos do presente concurso, observando-se a ordem de classificação dos candidatos e a aptidão nos exames pré-admissionais.

9.5. Para a eleição da Posse é indispensável que o candidato apresente os seguintes documentos:

- a) Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia (cópia);
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia), quando for o caso;
- c) Título de Eleitor com votação atualizada (cópia);
- d) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação ou outro documento que comprove estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino (cópia);
- e) 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- f) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração da firma anterior, informando não haver feito o cadastramento (cópia);
- g) Cartão de Identificação de Contribuinte - CIC/CPF (cópia);
- h) Comprovante de Escolaridade ou habilitação exigida para o provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição oficial ou legalmente reconhecida (cópia);
- i) Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da Constituição Federal;
- j) Para o cargo de Professor, Histórico Escolar comprovando a conclusão do curso e diploma.
- k) Declaração de bens.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Não haverá, sob qualquer hipótese ou alegação, segunda chamada para as etapas previstas para este Concurso Público.

10.2. Será eliminado, assegurado o contraditório e a ampla defesa com os meios e recursos a ela inerentes, o candidato que:

- a) agir com incorreção ou descortesia, independentemente do momento, para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação de provas ou do Concurso Público;
- b) faltar ou não comparecer, na data acordada para assinatura do Contrato de Trabalho, ou, ainda, transgredir as normas e regras deste Concurso Público;
- c) não comparecer nos locais, datas e horários determinados;
- d) não atender ou recusar convocação para qualquer uma das localidades que integram o Município.
- e) infringir qualquer norma ou regulamento do presente Edital.
- 10.3. O candidato aprovado deverá manter junto à Prefeitura Municipal de Campanário, durante o prazo de validade deste Concurso Público, seu endereço atualizado, visando a eventuais convocações. Não lhe caberá nenhuma reclamação, caso não seja possível à Prefeitura Municipal de Campanário, convocá-lo por falta dessa atualização.
- 10.4. A mudança de endereço, quando ocorrer, deverá ser informada formalmente por meio de carta assinada pelo próprio candidato, a ser enviada e/ou entregue no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campanário.
- 10.5. O prazo de validade deste Concurso Público é de 02 (dois) anos, contados da publicação da homologação, prorrogável uma vez por igual período.
- 10.6. A Prefeitura Municipal de Campanário, e a empresa realizadora deste Concurso Público, não possuem vínculo ou convênio com nenhuma instituição de ensino ou cursos preparatórios, não se responsabilizando por quaisquer cursos, textos ou apostilas não expressamente indicados para este Concurso Público.
- 10.7. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para o evento correspondente, circunstância que será mencionada com a devida antecedência em Edital ou aviso a ser publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Campanário e no site www.agoraconsultoria.srv.br, de forma a assegurar as informações aos candidatos.
- 10.8. O resultado final deste Concurso Público será devidamente homologado pelo Prefeito do Município de Campanário.
- 10.9. Decorridos 6 (seis) anos da data de homologação deste Concurso Público, não restando recurso pendente, as provas e o processo pertinente ao mesmo serão incherrados.
- 10.10. Os casos omissos, não previstos neste Edital ou não incluídos no Requerimento de Inscrição, serão apreciados pela Comissão Organizadora deste Concurso Público.

Prefeitura Municipal de Campanário, MG, 29 de outubro de 2010.

Cirilo José da Silveira Costa
Prefeito Municipal

ANEXO I - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Agente Fiscal: Serviço Fiscal da área de tributação; Fiscalização de tributos; emissão de notificações e relatórios; orientação ao contribuinte; controle de cadastro de contribuintes; outras tarefas afins

Assistente Administrativo: Desempenho de tarefas de natureza burocrática da rotina dos serviços municipais; Dactilografia; operação de microcomputadores e calculadoras; controle de arquivos ativos e inativos; apoio administrativo ao desempenho dos diversos setores da administração municipal inclusive escolas na rede municipal; outras tarefas afins.

Auxiliar de Enfermagem: Desempenho de tarefas básicas dos serviços de enfermagem. Fazer curativos, limpeza e esterilização de equipamentos e instrumentos cirúrgicos; aplicação de injeções; medição de pressão e temperatura; coleta de material e exames; outras tarefas afins determinadas por enfermeiro responsável.

Auxiliar de Serviços Gerais: Desempenho de tarefas de natureza física motora. Manutenção de

limpeza em geral; varrição de ruas; coleta de lixo; reparos e conservação de ruas e estradas; vigia; cozinha; copeira; lavadeira; faxineira; outras tarefas afins.

Auxiliar de Serviços: Desempenho de tarefas dos serviços da administração municipal em apoio aos serviços dos Agentes Administrativos; serviços de pedreiro, carpinteiro, electricista, mecânico, secretaria, dactilografia, bombeiro, armador, assessor, as cheias de Departamento e Divisões; Encarregar-se por turnas de trabalho; outras tarefas e atividades afins que lhes forem atribuídas.

Condutor de Veículos - Motorista CNH C: Condutor de veículos. Direção de veículos leves; ambulâncias, veículos de até 04 (quatro) passageiros; manutenção do veículo com verificação de pneus, nível de óleo, combustíveis e água, limpeza; parte elétrica.

Condutor de Veículos - Motorista CNH D: Direção de veículos leves; peruas, micro-ônibus; ônibus, caminhões; ambulâncias. Manutenção do veículo com verificação de: pneus; nível de óleo, combustíveis e água; limpeza; pane elétrica; freios; fazer entregas e transporte de materiais próprios do serviço municipal.

Enfermeiro: Desempenho de tarefas básicas dos serviços de enfermagem. Fazer curativos, limpeza e esterilização de equipamentos e instrumentos cirúrgicos; aplicação de injeções; medição de pressão e temperatura; coleta de material e exames; orientação aos pacientes aos familiares; escalas; treinamento de funcionários; educação continuada; relatórios mensais das atividades; protocolo das ações; coordenar a unidade; outras tarefas afins determinadas por Secretário de Saúde.

Professor: Atuação na Educação Infantil, biblioteca e recuperador. Docência nas quatro séries do ensino fundamental; recuperação paralela; orientação em bibliotecas; docência e recreação na Educação Infantil.

Técnico de Enfermagem: Desempenho de tarefas básicas dos serviços de enfermagem. Fazer curativos, limpeza e esterilização de equipamentos e instrumentos cirúrgicos; aplicação de injeções; medição de pressão e temperatura; coleta de material e exames; outras tarefas afins determinadas por enfermeiro responsável.

ANEXO II - PROGRAMAS DE PROVAS

I. PROGRAMAS DE PROVAS - PORTUGUÊS

1.1. PORTUGUÊS – ENSINO FUNDAMENTAL

Leitura, compreensão e interpretação de texto; Análise semântica = valor que a palavra adquire no contexto, sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos; Tipos de composição textual; Linguagem denotativa e conotativa; Variantes linguísticas; linguagem oral e linguagem escrita; formal e informal; gíria; Sílabas = separação silábica, classificação das palavras quanto ao número de sílaba e sílaba tônica; Acentuação = acento agudo, circunflexo e grave; regras de acentuação; ocorrência da crase; Encontro vocálico, encontro consonantal e dígrafo; Ortografia; Pontuação = Empregar corretamente: ponto-final, ponto-e-vírgula, ponto-de-exclamação, ponto-de-interrogação, dois-pontos, período simples e composto por coordenação e subordinação; Frases: tipos de frase; oração; período simples e composto por coordenação e subordinação; Classes de palavras: Substantivos = tipos de substantivos, flexão dos substantivos em gênero, número e grau; Artigos = definidos e indefinidos; Adjetivos = classificação dos adjetivos, flexão dos adjetivos, adjetivos pátrios e locução adjetiva; Verbos = Flexões do verbo: modo, tempo e número; regulares, irregulares, auxiliares, abundantes e defectivos; forma verbal; vozes do verbo; tipos de verbo; Pronomes = pessoais do caso reto, oblíquo e de tratamento, indefinido, possessivo, demonstrativo, interrogativo, relativo; Nume-

rais = flexão dos numerals e emprego; Preposições; Conjunções; Interjeições; Advérbios. Sujeito = tipos de sujeito; Predicado = tipos de predicado; Complemento verbal e nominal; Aposto; Vocativo; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal; Colocação pronominal; Estrutura e formação das palavras.

1.1. PORTUGUÊS – ENSINO MÉDIO/SUPERIOR

Leitura, compreensão e interpretação de texto; Elementos da comunicação e as funções de linguagem; Análise semântica = valor que a palavra adquire no contexto, sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos; Tipos de composição textual; elementos da estrutura narrativa; elementos da estrutura dissertativa; coesão e coerência textual; descrição objetiva e subjetiva; Linguagem denotativa e conotativa; figuras e vícios de linguagem; Variantes linguísticas; linguagem oral e linguagem escrita; formal e informal; gíria; Sílabas = separação silábica; classificação das palavras quanto ao número de sílaba e sílaba tônica; Acentuação = acento agudo, circunflexo e grave; regras de acentuação; ocorrência da crase; Encontro vocálico, encontro consonantal e dígrafo; Ortografia; Pontuação = Empregar corretamente: ponto-final, ponto-e-virgula, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois-pontos, reticências, aspas, parênteses, colchete e vírgula. Classes de palavras: 1. Substantivos = tipo indefinido; 2. Artigos = definidos; 3. Adjetivos = classificação dos adjetivos, flexão dos adjetivos; adjetivos pátrios e locução adjetiva; 4. Verbos = Flexões do verbo: modo, tempo e número; regulares, irregulares, auxiliares, abundantes e defectivos; forma verbal; vozes do verbo; tipos de verbo; 5. Pronomes = pessoais do caso reto, oblíquo e de tratamento, indefinido, possessivo, demonstrativo, interrogativo, relativo; 6. Numerals = flexão dos numerals e emprego; 7. Preposições; 8. Conjunções; 9. Interjeições; 10. Advérbios; Frases: tipos de frase; oração; período simples e composto por coordenação e subordinação; Termos da oração = sujeito (tipos de sujeito) e predicado (tipos de predicado); complementos verbais e complementos nominais; aposto, vocativo; adjunto adnominal e adjunto adverbial; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal; Colocação pronominal; Estrutura e formação das palavras; Funções das palavras que e se.

II. PROGRAMAS DE PROVAS - MATEMÁTICA

II.1. MATEMÁTICA – ENSINO FUNDAMENTAL

Números inteiros: operações e propriedades; Números racionais, representação fracionária e decimal; operações e propriedades; Razão e proporção; Porcentagem; Regra de três simples; Equação de 1º grau; Sistema métrico; medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade; Relação entre grandezas: tabelas e gráficos; Raciocínio lógico; Resolução de situações problema.

II.2. MATEMÁTICA – ENSINO MÉDIO

Números relativos inteiros e fracionários; operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiação); Múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum; Frações ordinárias e decimais; números decimais; propriedades e operações; Expressões numéricas; Equações do 1º e 2º graus; Sistemas de equações do 1º e 2º graus; Estudo do triângulo retângulo; relações métricas no triângulo retângulo; relações trigonométricas (seno, cosseno e tangente); Teorema de Pitágoras; Ângulos; Geometria - Área e Volume; Sistema de medidas de tempo, sistema métrico decimal; Números e grandezas proporcionais; razões e proporções; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros simples - Juros, capital, tempo, taxas e montante; Média Aritmética simples e ponderada; Conjunto de Números Reais e Conjunto de Números Racionais; Problemas envolvendo os itens do programa.

01. AGENTE FISCAL I

Português: ver programa item 1.1.

Matemática: ver programa item 11.11.

Conhecimentos Específicos: Decadência; Prescrição; Anistia; Certidão Negativa; Ato de Infracção; Notificação; Dívida Ativa; Lançamento de Tributos; Taxas pelo Poder de Polícia; (ISSQN) Imposto sobre Serviços Públicos; Fiscalização; Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSAN); Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU); Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI); Crédito Tributário; Isenção; Obrigação Tributária; Sujeito Passivo; Sujeito Ativo; Processo Tributário Administrativo (Impugnação de Ato de Infracção); Contabilidade: (Conceitos) balanço patrimonial, Lançamentos contábeis, Livros Fiscais e Contábeis; Plano de Conta; Pessoa Física, Pessoa Jurídica); CNPJ (Cadastro Geral de Pessoa Jurídica); Documento de Constituição de empresas; Declaração de Imposto de Renda; Crimes contra a ordem tributária; Preços públicos; Lei Orgânica Municipal. Código Tributário Municipal.

02. ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I

Português: ver programa item 1.1.

Matemática: ver programa item 11.1.

Conhecimentos Específicos: Patrimônio: conceito e definição; Atos e Fatos Administrativos; Despesa Pública, conceito e classificação; Licitação (objetivo básico e modalidades de licitação); Empenho de Despesa; Liquidação; Pagamentos; Lei Orgânica Municipal; Código Tributário Municipal; Conhecimentos Básicos em Informática: hardwares e softwares; Noções básicas de operação de microcomputadores, periféricos e redes locais; Sistema Operacional Windows XP/Vista/7; instalação, configuração, utilização dos recursos; Microsoft Office 2007/2010; instalação, configuração, utilização dos recursos; Internet Explorer 7/8; Mozilla Firefox; Internet; Correo Eletrônico; Impressoras; instalação, configuração, utilização dos recursos; Dispositivos de armazenamento; Backup.

03. ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II

Português: ver programa item 1.1.

Matemática: ver programa item 11.1.

Conhecimentos Específicos: Patrimônio: conceito e definição; Atos e Fatos Administrativos; Despesa Pública, conceito e classificação; Licitação (objetivo básico e modalidades de licitação); Empenho de Despesa; Liquidação; Pagamentos; Lei Orgânica Municipal; Código Tributário Municipal; Conhecimentos Básicos em Informática: hardwares e softwares; Noções básicas de operação de microcomputadores, periféricos e redes locais; Sistema Operacional Windows XP/Vista/7; instalação, configuração, utilização dos recursos; Microsoft Office 2007/2010; instalação, configuração, utilização dos recursos; Internet Explorer 7/8; Mozilla Firefox; Internet; Correo Eletrônico; Impressoras; instalação, configuração, utilização dos recursos; Dispositivos de armazenamento; Backup.

04. AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Português: ver programa item 1.1.

Conhecimentos Específicos: Sinais Vitais: Temperatura, pulso, respiração, pressão arterial; Primeiros Socorros: Contusão, escorção, ferimentos; Fraturas, luxações, entorses; Parada cardíaco-respiratória; Queimaduras de 1º, 2º e 3º graus; Envenenamentos; Assistência ao exame físico; Métodos de exames - materiais, atribuições da enfermagem; Preparo dos pacientes; Assistência ao Pré-natal; Cuidados de enfermagem; Patologias da gravidez; Doenças sexualmente transmissíveis e AIDS; Administração de medicamentos; Classificação das drogas; Vias de Administração; Procedimentos básicos; Controle de estoque de medicamentos.

05 a 07. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Prova Dirigida: Prova escrita, objetiva, consistindo de opções A, B, C, D, E, F, G, H, a serem respondidas, versando sobre os desenhos, figuras, seqüências e raciocínio lógico, condizentes com o nível de escolaridade do cargo em concurso.

08. AUXILIAR DE SERVIÇOS I

Português: ver programa item II.

Matemática: ver programa item II.

09 e 10. CONDUCTOR DE VEÍCULOS – MOTORISTA

Conhecimentos Específicos - Código de Trânsito Brasileiro: Regras Gerais de Circulação; Normas Gerais de Circulação e Condução; Regra de Preferência; Conversões; Dos Pedestres e Condutores não Motorizados; Classificação das Vias; Legislação de Trânsito; Dos Veículos; Registro, Licenciamento e Dimensões; Classificação dos Veículos; Dos equipamentos obrigatórios; Da Condução de Escolas; Dos Documentos de Porte Obrigatório; Da Habilitação; Das Penalidades; Medidas e Processo Administrativo; Das Infrações; Sinalização de Trânsito; A Sinalização de Trânsito; Gestos e Sinais Sonoros; Conjunto de Sinais de Regulamentação; Conjunto de Sinais de Advertência; Placas de Indicação; Direção Defensiva; Direção Preventiva e Corretiva; Automatismos; Condição Insegura e Fundamentos da Prevenção de Acidentes; Leis da Física; Aquaplanagem; Tipos de Acidentes; Primeiros Socorros; Como socorrer; ABC da Reanimação; Hemorragias; Estado de Choque; Fraturas e Transporte de Acidentados; Noções de Mecânica; O Motor; Sistema de Transmissão e Suspensão; Sistema de Direção e Freios; Sistema Elétrico; Pneus e Chassi.

Conhecimentos Gerais do Veículo: Conhecimentos Práticos de Operação e Manutenção do veículo; Procedimentos de Segurança; Funcionamento Básico dos Motores; Sistema de Lubrificação; Arrefecimento; Transmissão; Suspensão; Direção; Freios; Pneus; Painel de Instrumentos; Sistema Elétrico.

11. ENFERMEIRO

Português: ver programa item III.

Conhecimentos Específicos: SUS. Estratégia do PSF. Práticas de trabalho da equipe do PSF. Legislação e Portarias. Legislação em enfermagem; ética na enfermagem. Planejamento e gerência nos serviços de saúde; gestão de recursos humanos em saúde; estrutura organizacional e organização do serviço de enfermagem. O processo de assistir em enfermagem – instrumentos básicos do cuidar; comunicação e relação interpessoal; histórico de enfermagem; diagnóstico de enfermagem; plano de cuidados de enfermagem; avaliação de enfermagem; registro de enfermagem. Entrevista e exame físico; processo clínico e cirúrgicos – intervenção de enfermagem ao cliente adulto e idoso. Assistência de enfermagem médico-cirúrgica. Procedimentos especializados de enfermagem. Procedimentos técnicos de enfermagem – enfermagem na administração de medicamentos em situações de urgência, emergência. Assistência de enfermagem. Assistência de enfermagem em situações de urgência, emergência. Assistência de enfermagem em situações de urgência, emergência. Classificação das feridas. Esterilização, desinfecção e anti-sepsia. Avaliação de saúde, intervenção de enfermagem à criança e ao adolescente. Princípios gerais do isolamento. Prevenção e controle de infecções hospitalares, aplicação de medida de biossegurança. Enfermagem em situações de urgência, emergência. Suporte básico de vida. Assistência domiciliar. Enfermagem em saúde coletiva. Processo saúde-doença. Atuação nos programas do Ministério da Saúde (imunização, mulher, criança, adolescente, família, doenças crônicas degenerativas, saúde mental, idoso, doenças sexualmente transmissíveis, vigilância epidemiológica das infecções hospitalares e sanitárias). Administração de Enfermagem. Noções de Farmacologia.

12. PROFESSOR

Conhecimentos Pedagógicos: Projeto Político-Pedagógico (caracterização, elaboração e execução). A relação escola, comunidade e família; O trabalho escolar e o processo de inclusão; A contextualização dos currículos (interdisciplinaridade, transdisciplinaridade e multidisciplinaridade); Os processos e os instrumentos de avaliação da aprendizagem; Organização dos tempos e espaços escolares; Parâmetros Curriculares Nacionais; Leitura Escrita e Processos de Aprendizagem na Alfabetização.

Conhecimentos Específicos: Português: Interpretação de texto. Aspectos gramaticais: fonema, ortografia, morfossintaxe (classe de palavras, flexão e emprego), sintaxe (frase, oração, período simples e período composto, termos da oração, concordância verbal e nominal), regência verbal. **Matemática:** Sistema de numeração; Números Naturais - (operações). Números racionais (representação fracionária e decimal, operações). Porcentagem. Medidas de grandeza. Comprimento, Superfície (quadrado, retângulo, triângulo). Volume (cubo, paralelepípedo e retângulo). Capacidade, massa e tempo. Noções de geometria: ponto, reta, plano, polígono e sólido. **Ciências:** Seres vivos e inatos. A natureza e os elementos que constituem: ar, água, solo, rochas. Ecossistemas: cadeia alimentar, poluição, preservação do meio ambiente, reprodução dos seres vivos, higiene, alimentação, doenças, crescimento e desenvolvimento. **História:** Aspectos metodológicos do ensino da História: identidade biológica, social civil e cultural do aluno e da família; Identidade com grupos sociais: Família, escola e vizinhança. Identificação dos serviços públicos: distinção entre público e privado. Os serviços urbanos, ontem e hoje; administração municipal. O Brasil começa na Bahia: os donos da terra; tribos indígenas do Brasil ontem e hoje. Os portugueses e a apropriação da terra. **Geografia:** Do espaço do corpo aos espaços de vivências (dimensão espacial do corpo), relação com o outro nos espaços de vivência - escola família vizinhança. Produção e organização da vida no espaço de vivência (atividades econômicas, importância do processo industrial, relações cidade/campo). Recursos naturais (tempo, água, solo, vegetação etc). Elementos culturais (produção, distribuição das culturas). Organização político-administrativa (os poderes, organização da sociedade civil, o município). Processo de industrialização criando espaços de vivência na cidade ou no campo (circulação, distribuição, consumo, a indústria e os recursos naturais, as atividades econômicas. A presença do processo industrial (relações de circulação/distribuição e consumo). Recursos naturais do Estado (apropriação, utilização, conservação e degradação). A qualidade de vida rural e urbana. A organização político-administrativa do Estado de Minas Gerais: poderes, serviços, espaço público e privado, organização da sociedade civil, atividades econômicas, atividades sindicais, atividades profissionais, os espaços regionais do Estado de Minas Gerais.

13. TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Português: ver programa item III.

Conhecimentos Específicos: Ética profissional. Código de Ética e Legislação profissional do COFEN e COREN e relações humanas. Noções básicas de anatomia e fisiologia humanas. Técnicas básicas de enfermagem: sinais vitais, higiene, conforto, preparo e desinfecção do leito, transporte, enterocistomas, tratamento de feridas e curativos, oxigenoterapia e nebulização, hidratação, coleta de material para exames laboratoriais, ataduras, aplicações quentes e frias, cuidados com a pele, sondagens e drenos, procedimentos pós-morte, prontuário e anotação de enfermagem; Fármacos: conceitos e tipos, efeitos gerais e colaterais, cálculo de soluções; vias de administração de medicamentos; Enfermagem em ambulatório de urgência e emergência. Central de material esterilizado: objetivos, métodos e procedimentos específicos de preparo, desinfecção e esterilização de materiais. Enfermagem obstétrica e ginecológica. Enfermagem neonatal e pediátrica. Enfermagem em saúde pública: Programas de atenção à saúde da mulher, criança, adolescente, prevenção, controle e tratamento de doenças crônicas-degenerativas, infecções, doenças sexualmente transmissíveis e vacinação segundo o Ministério da Saúde.

ANEXO III – CONCURSO PÚBLICO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANÁRIO

CÓDIGO	CARGO	REQUISITO/ESCOLARIDADE	Nº VAGAS	VAGAS DESTINADAS A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	VALOR VENCIMENTO (R\$)	VALOR TAXA INSCRIÇÃO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PROVAS	Nº QUESTÕES	PESO DAS QUESTÕES
01	Agente Fiscal I	Nível Médio Completo	02	01	510,00	40,00	40 horas	Português Matemática Conhecimentos Específicos	10 10 20	2,5 2,5 2,5
02	Assistente Administrativo I	Ensino Fundamental completo	04	01	510,00	40,00	40 horas	Português Matemática Conhecimentos Específicos	10 10 20	2,5 2,5 2,5
03	Assistente Administrativo II	Ensino Médio completo	07		510,00	40,00	40 horas	Português Matemática Conhecimentos Específicos	10 10 20	2,5 2,5 2,5
04	Auxiliar de Enfermagem	Ensino Fundamental completo e Registro no COREN	02	01	510,00	40,00	40 horas	Português Conhecimentos Específicos	10 20	3,0 3,5
05	Auxiliar de Serviços Gerais (Bracal)	Alfabetizado	20	01	510,00	40,00	40 horas	Dirigida	20	5,0
06	Auxiliar de Serviços Gerais (Carteiraira)	Alfabetizado	15	01	510,00	40,00	40 horas	Dirigida	20	5,0
07	Auxiliar de Serviços Gerais (Gar)	Alfabetizado	20	01	510,00	40,00	40 horas	Dirigida	20	5,0
08	Auxiliar de Serviços I	Ensino Fundamental, 8ª Série em curso Carteira Nacional de Habilitação Categoria "C" ou superior	02	01	510,00	40,00	40 horas	Português Matemática	20 20	2,5 2,5
09	Condutor de Veículos Motorista CNH "C"	Experiência de 24 meses na condução de veículos da respectiva categoria Carteira Nacional de Habilitação Categoria "D" ou "E"	04	01	510,00	40,00	40 horas	Cód. Trâns. Brasileiro Cónh. Gerais do Veículo	20 10	3,5 3,0
10	Condutor de Veículos Motorista CNH "D" ou "E"	Experiência de 12 meses na condução de veículos da respectiva categoria	08	01	510,00	40,00	40 horas	Cód. Trâns. Brasileiro Cónh. Gerais do Veículo	20 10	3,5 3,0
11	Enfermeiro	Curso superior e Registro no COREN	01		825,00	65,00	40 horas	Português Conhecimentos Específicos	10 20	3,0 3,5
12	Professor	Nível Médio Magistério	10	01	510,00	40,00	24 horas	Conhecimentos Pedagógicos Conhecimentos Específicos	20 40	2,0 1,5
13	Técnico de Enfermagem	Técnico em Enfermagem – 2º Grau completo e Registro no COREN	05	01	510,00	40,00	40 horas	Português Conhecimentos Específicos	10 20	3,0 3,5
Número Total de Vagas			100							

OBS.: As vagas destinadas às pessoas portadoras de necessidades especiais estão incluídas dentro do número total de vagas.

RECOMENDAÇÕES IMPORTANTES

**NO DIA DO CONCURSO PÚBLICO
NÃO ESQUECER DE LEVAR:**

- * Documento Oficial de Identidade (original);
- * Lápis e borracha;
- * Caneta esferográfica preta ou azul.

Recomendamos o comparecimento do candidato ao local de realização das provas com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência.

**QUEM CHEGAR ATRASADO, NÃO TERÁ
ACESSO AO RECINTO DAS PROVAS.**

ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO

ÁGORA
Consultoria Ltda.
Concurso Público

ANEXO III - CONCURSO PÚBLICO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANÁRIO

CÓDIGO	CARGO	REQUISITO / ESCOLARIDADE	Nº VAGAS	VAGAS DESTINADAS A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	VALOR VENCIMENTO (R\$)	VALOR TAXA INSCRIÇÃO (R\$)	C.H. SEMANAL	PROVAS	PESODAS QUESTÕES	
									Nº	QUESTÕES
01	Agente Fiscal I	Nível Médio Completo	02	01	510,00	40,00	40 horas	Português	10	2,5
								Matemática	10	2,5
								Conhecimentos Específicos	20	2,5
02	Assistente Administrativo I	Ensino Fundamental completo	04	01	510,00	40,00	40 horas	Português	10	2,5
								Matemática	10	2,5
								Conhecimentos Específicos	20	2,5
03	Assistente Administrativo II	Ensino Médio completo	07	01	510,00	40,00	40 horas	Português	10	2,5
								Matemática	10	2,5
								Conhecimentos Específicos	20	2,5
04	Auxiliar de Enfermagem	Ensino Fundamental completo e Registro no COREN	02	01	510,00	40,00	40 horas	Português	10	3,0
								Conhecimentos Específicos	20	3,5
05	Auxiliar de Serviços Gerais (Braçal)	Alfabetizado	20	01	510,00	40,00	40 horas	Dirigida	20	5,0
06	Auxiliar de Serviços Gerais (Cantineira)	Alfabetizado	15	01	510,00	40,00	40 horas	Dirigida	20	5,0

07	Auxiliar de Serviços Gerais (Gari)	Alfabetizado	20	01	510,00	40,00	40 horas	Dirigida	20	5,0
08	Auxiliar de Serviços I	Ensino Fundamental, 8ª Série em curso	02	01	510,00	40,00	40 horas	Português	20	2,5
								Matemática	20	2,5
09	Condutor de Veículos Motorista CNH "C"	Carteira Nacional de Habilitação Categoria "C" ou superior Experiência de 24 meses na condução de veículos da respectiva categoria	04	01	510,00	40,00	40 horas	Cód. Trâns. Brasileiro	20	3,5
								Conh. Gerais do Veículo	10	3,0
10	Condutor de Veículos Motorista CNH "D" ou "E"	Carteira Nacional de Habilitação Categoria "D" ou "E" Experiência de 12 meses na condução de veículos da respectiva categoria	08	01	510,00	40,00	40 horas	Cód. Trâns. Brasileiro	20	3,5
								Conh. Gerais do Veículo	10	3,0
11	Enfermeiro	Curso superior e Registro no COREN	01	-	825,00	65,00	40 horas	Português	10	3,0
12	Professor	Nível Médio Magistério	10	01	510,00	40,00	24 horas	Conhecimentos Específicos	20	3,5
								Conhecimentos Pedagógicos	20	2,0
13	Técnico de Enfermagem	Técnico em Enfermagem - 2º Grau completo e Registro no COREN	05	01	510,00	40,00	40 horas	Conhecimentos Específicos	40	1,5
								Português	10	3,0
Número Total de Vagas			100							

OBS.: As vagas destinadas às pessoas portadoras de necessidades especiais estão inclusas dentro do número total de vagas.

RECOMENDAÇÕES DO DIA DO CONCURSO IMPORTANTES PÚBLICO

NÃO ESQUECER DE LEVAR:

- * Documento Oficial de Identidade (original);
- * Caneta esferográfica preta ou azul;
- * Lápis e borracha.

Recomendamos o comparecimento do candidato ao local de realização das provas com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANÁRIO

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2010

ERRATA N.º 1

Art. 1º. Retifica-se o item 3.3 do Edital de Concurso Público nº 001/2010, Isenção da Taxa de Inscrição.

Acrescenta-se o item:

3.3.2.1. O pedido de isenção da Taxa de Inscrição deverá ser feito no período de 17 a 19 de janeiro de 2011. Os pedidos de isenção feitos após o prazo estipulado serão desconsiderados e terão a solicitação de isenção automaticamente indeferida.

Art. 2º. Continuam em vigor todos os demais termos e condições do Edital do Concurso Público n.º 001/2010 que não tenham sido expressamente alterados.

Campanário - MG, 09 de dezembro de 2010.

Cirilo José da Silveira Costa
Prefeito Municipal

QUEM CHEGAR ATRASADO, NÃO TERÁ ACESSO AO RECINTO DAS PROVAS. ORGANIZAÇÃO E
REALIZAÇÃO
ÁGORA CONSULTORIA LTDA
Concurso Público



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANÁRIO

CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2010

ERRATA N.º 2

Art. 1º. Retifica-se o ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS – Professor do Edital de Concurso Público nº 001/2010

Onde se lê:

Professor: Atuação na Educação Infantil, biblioteca e recuperador. Docência nas quatro séries do ensino fundamental; recuperação paralela; orientação em bibliotecas; docência e recreação na Educação Infantil.

Leia-se:

Professor: Atuação na Educação Infantil, biblioteca e recuperador. Docência nas cinco séries do Ensino Fundamental; recuperação paralela; orientação em bibliotecas; docência e recreação na Educação Infantil.

Fundamentação: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – Resolução nº 3, de 3 de agosto de 2005, que regulamenta a antecipação de matrícula no Ensino Fundamental aos seis anos de idade, amplia o Ensino Fundamental para nove anos; sendo 5 (cinco) os anos iniciais do Ensino Fundamental.

Art. 2º. Continuam em vigor todos os demais termos e condições do Edital do Concurso Público n.º 001/2010 que não tenham sido expressamente alterados.

Campanário - MG, 17 de janeiro de 2011.

Cirilo José da Silveira Costa
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANÁRIO

Rua Antônio Barbosa, 65 - Centro - Telefax (33) 3513-1200 - (33) 3513-1113
CEP: 39835-000 - Campanário - Minas Gerais
CNPJ: 18.404.905./0001-92

DECRETO N°05/2011.

Dispõe sobre Homologação de
Concurso Público Municipal.

O Prefeito do Município de Campanário - MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no Art. 37 Inciso II da Constituição Federal, tendo em vista o relatório apresentado pela Comissão designada para o acompanhamento do Concurso Público Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º. - Fica homologado o resultado final do Concurso Público realizado por esta Prefeitura, previsto pelo Edital 001/2010, para provimento de cargos efetivos do quadro de servidores da Prefeitura Municipal;

Art. 2º. - A Secretaria de Administração providenciará a ampla divulgação do resultado, com rigorosa observância da ordem classificatória e demais medidas de estilo, para a nomeação e posse dos aprovados, conforme necessidade da administração.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campanário - MG, em 28 de Abril de 2011.


Cirilo José da Silveira Costa

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANÁRIO

Rua Antônio Barbosa, 65 - Centro - Telefax (33) 3513-1200 - (33) 3513-1113
CEP: 39835-000 - Campanário - Minas Gerais
CNPJ: 18.404.905./0001-92

PORTARIA Nº 17/2010

“DESIGNA COMISSÃO PARA ORGANIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em vista da necessidade da realização do Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Campanário.

RESOLVE:


I – Constituir a Comissão Organizadora do Concurso Público que será composta pelo Sr. Jesus Alves Lima, Identidade MG6774977 SSP-MG, que presidirá a Comissão; e pelos membros Eulenir de Souza Santos, Identidade M6478518 SSP-MG e Lucineide de Bessa Pereira, Identidade M8726352 SSP-MG, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar todo o processo da seleção de pessoal através de Concurso Público.

II – A Comissão ora constituída baixará as instruções especiais sobre o Concurso Público, respeitando o Regulamento Geral da Seleção e as disposições legais em vigor e tomará todas as providências necessárias à sua fiel execução e julgamento, em 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da publicação do Edital do Concurso Público.

III – A Comissão acompanhará a elaboração do Edital do Concurso Público, submetendo-o à aprovação do Superintendente dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias.

IV – Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Campanário – MG, 25 de outubro de 2010.


Cirilo José da Silveira Costa
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANÁRIO

Rua Antônio Barbosa, 65 - Centro - Telefax (33) 3513-1200 - (33) 3513-1113
CEP: 39835-000 - Campanário - Minas Gerais
CNPJ: 18.404.905./0001-92

EDITAL DE CONVOCAÇÃO/RETIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Campanário - MG, no uso de suas atribuições legais, retifica o Edital de convocação do dia 08/08/2011 dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público realizado no dia 20 de Março de 2011, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, comparecerem na Sessão de Pessoal desta Prefeitura, situada na Rua Antonio Barbosa nº 65 objetivando a realização dos exames necessários, apresentação dos documentos abaixo descritos e, posterior assinatura do Termo de Posse.

O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (Xerox legível)

- a) Cópia autenticada em Cartório da Carteira de Identidade;
- b) Cópia autenticada em Cartório do Título de Eleitor e Comprovante de Votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
- c) Cópia autenticada em Cartório do CPF;
- d) Cópia autenticada em Cartório do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- e) Cópia autenticada em Cartório da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP;
- g) Exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- h) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
- i) Fotocópia autenticada em Cartório dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo / categoria profissional / especialidade, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de classe;
- j) Exibição do original Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste Edital;
- k) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Prefeitura Municipal;
- l) Declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;
- m) Declaração de antecedentes criminais;

CARGO: Aux. De Serviços Gerais(Braçal)

CANDIDATOS:

- 1º-João Carlos Dulino Mares
- 2º-Wagner Andrade Magalhães
- 3º-Luiz Rodrigues da Silva
- 4º-Pedro Henrique Ferreira de Matos
- 5º-Sebastião Santos R. da Silva
- 6º-Gersi Luiz Gonzaga
- 7º-Adelson Lopes dos Santos
- 8º-Adelino Pereira Pardim

CARGO: Aux. De Serviços Gerais(Cantineira)

CANDIDATOS:

- 1º-Sandra Mara Aparecida de Souza
- 2º-Mirian Cristina Nascimento
- 3º-Tatiana Pacheco da Silva
- 4º-Maria Emilia de Souza Santos
- 5º-Jane José dos SANTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANÁRIO

Rua Antônio Barbosa, 65 - Centro - Telefax (33) 3513-1200 - (33) 3513-1113
CEP: 39835-000 - Campanário - Minas Gerais
CNPJ: 18.404.905./0001-92

6º-Lila Renata de Souza da Silva
7º-Arleany Lima Duarte
8º-Luana Alves Pereira
9º-Jéssica de Fátima Fernandes de Souza

CARGO:Aux de Serviços Gerais(Gari)

CANDIDATOS:

1º-Tchasley Ferreira da Silva
2º-David Limas Aguiar
3º-Mayron Sergio de Oliveira Dias
4º-Cintia Prates Silva
5º-Maria dos Anjos Ramos da Silva
6º-Rogério Lopes dos Santos
7º-Ivania Medeiros de Queiroga

CARGO: Auxiliar de Enfermagem

CANDIDATA:

1º-Welcia de Sousa Ferreira

CARGO:Condutor de Veículos CNH D ou E

CANDIDATOS:

1º-Fernando Gonçalves dos Santos
2º-Marcus Tullius Fernandes Leão
3º-Magno Ferreira Machado
4ºFabrício Duarte de Almeida
5º-Aguimar Henrique de Souza
6º-Jose Maria Pessoa
7º-Marcio Gomes Fernandes
8º-Valtenício Cardoso

CARGO: Professor

CANDIDATOS:

1ºSuzana Maria dias de Soza Santos
2ºSirley Beirão da Rocha
3ºSonia Aparecida da Silva
4ºDione Mendes Marques
5ºJoana Darc Duarte
6ºMara Rubia Pereira Duarte Rocha

CARGO: Técnico de Enfermagem

CANDIDATOS:

1ºEnoque Alves da Silva
2ºBeatriz Soares Rocha.

CAMPANÁRIO, 10 DE Agosto de 2011.


Cirilo José da Silveira Costa
Prefeito Municipal

CARGO: 001 - AGENTE FISCAL I

LOCAL: MUNICÍPIO DE CAMPANÁRIO

Nº VAGAS: 2

INSCR.	NOME DO CANDIDATO	TP.SERTIT.	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA CON.ESPEC.	NASCTO	TOTAL	CLAS.	SIT.
08883	DELMER LUCAS DE SOUZA	0 0	12,5	12,5	37,5	26/11/1989	62,5	1º APV
08264	EURIPEDES ESTEVES MADALENA	0 0	12,5	12,5	35,0	24/08/1956	60,0	2º APV
08352	MARCELO FILADELFO LEITE	0 0	10,0	12,5	35,0	05/09/1979	57,5	3º SUPL.
17607	JOSIMARA PEREIRA MOREIRA	0 0	10,0	15,0	27,5	30/09/1991	52,5	4º SUPL.

TOTAL APROVADOS: 2

TOTAL SUPLENTE: 2

Rel21 RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS POR CARGO / CLASSIFICAÇÃO

CARGO: 002 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I

LOCAL: MUNICÍPIO DE CAMPANÁRIO

Nº VAGAS: 4

INSCR.	NOME DO CANDIDATO	TP.SERTIT.	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA CON.ESPEC.	NASCTO	TOTAL	CLAS.	SIT.
08441	FABIANE VIEIRA FOSCOLO	0 0	22,5	20,0	25,0	14/02/1991	67,5	1º APV.
08262	CLOVES TEIXEIRA	0 0	17,5	10,0	32,5	20/04/1961	60,0	2º APV.
17037	ALEXSANDRA CAMARGOS COSTA	0 0	25,0	10,0	22,5	30/01/1972	57,5	3º APV.
17401	EDINILSON DE SOUZA LIMA	0 0	17,5	5,0	32,5	17/07/1989	55,0	4º APV.
08368	NATHALIA AUGUSTO DE CASTRO	0 0	15,0	10,0	30,0	22/07/1987	55,0	5º SUPL.
08427	PRISCILA LEAL COSTA	0 0	25,0	7,5	22,5	23/04/1986	55,0	6º SUPL.
16905	ALESSANDRA GOVEIA DOS SANTOS	0 0	17,5	5,0	30,0	18/05/1991	52,5	7º SUPL.
08500	DANIELA CHAVES DA SILVA	0 0	20,0	5,0	27,5	08/04/1982	52,5	8º SUPL.

TOTAL APROVADOS: 4

TOTAL SUPLENTE: 4

Rel21 RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS POR CARGO / CLASSIFICAÇÃO

CARGO: 003 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II

LOCAL: MUNICÍPIO DE CAMPANÁRIO

Nº VAGAS: 7

INSCR.	NOME DO CANDIDATO	TP.SERTIT.	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	CON.ESPEC.	NASCTO	TOTAL	CLAS. SIT.
17560	ADENICE FERREIRA DOS SANTOS	0 4	17,5	25,0	40,0	23/10/1991	62,5	1º APV
08246	TAMARA MAGDA SILVA PIRES	0 0	15,0	17,5	47,5	11/08/1990	60,0	2º APV
08337	SONIA CARMITA DA COSTA AGUIAR	0 0	17,5	17,5	35,0	18/12/1981	70,0	3º APV
16932	ANALENE DE MELO CAMPOS	0 0	17,5	20,0	32,5	18/07/1976	70,0	4º APV
16916	MARIANA FIGUEIREDO DUARTE	0 2	15,0	15,0	37,5	26/06/1991	69,5	5º APV
08258	OSMAR GOMES DA SILVA	0 0	10,0	20,0	37,5	23/09/1975	67,5	6º APV
08452	SAMANTHA PEREIRA CAMARGOS	0 0	17,5	15,0	32,5	10/04/1988	65,0	7º APV
17643	MESSIAS PEREIRA RODRIGUES	0 1	7,5	12,5	40,0	27/08/1989	61,0	8º SUPL.
08494	RONY RUBIA RODRIGUES DA SILBA	0 0	17,5	17,5	25,0	22/05/1989	60,0	9º SUPL.
17397	JEFERSON DE MEIRA	0 0	10,0	20,0	27,5	07/03/1989	57,5	10º SUPL.
17710	DAYANE PATRICIA MIRANDA	0 0	17,5	15,0	25,0	28/04/1992	57,5	11º SUPL.
17390	ARIADNA CAMARGO DE FIGUEIREDO MENEZES	0	12,5	10,0	32,5	01/03/1980	55,0	12º SUPL.
16923	SARAH ALVES DUARTE	0 0	12,5	12,5	30,0	08/11/1990	55,0	13º SUPL.
08592	VIVIANE DUTRA DOS SANTOS	0 0	12,5	7,5	32,5	22/06/1990	52,5	14º SUPL.
08340	ELLEM CRISTINA RODRIGUES DE SALES	0 0	10,0	10,0	32,5	10/07/1989	52,5	15º SUPL.
17765	AMANDA PEREIRA ALMEIDA	0 0	17,5	12,5	22,5	15/09/1990	52,5	16º SUPL.
17048	LAUANA SHEYNA LEMES RODRIGUES	0 0	10,0	20,0	22,5	07/02/1987	52,5	17º SUPL.
17690	OSVALDO GONÇALVES MOREIRA	0 0	17,5	20,0	15,0	01/07/1990	52,5	18º SUPL.
08511	JOSE ROGERIO VIEIRA	0 0	12,5	10,0	27,5	17/04/1982	50,0	19º SUPL.
17731	SUELEN CRISTINA SOARES	0 0	12,5	12,5	25,0	27/06/1989	50,0	20º SUPL.
08439	JOSE GILSON BARBOSA DOS SANTOS	0 0	12,5	15,0	22,5	04/07/1991	50,0	21º SUPL.

TOTAL APROVADOS: 7

TOTAL SUPLENTE: 14

Rel21 RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS POR CARGO / CLASSIFICAÇÃO

CARGO: 005 - AUX. DE SERVIÇOS GERAIS (BRAÇAL)

LOCAL: MUNICÍPIO DE CAMPANÁRIO

Nº VAGAS: 20

INSCR.	NOME DO CANDIDATO	TP.SERTIT.	P.DIRIGIDA	NASCTO	TOTAL	CLAS.	SIT.
17198	JOÃO CARLOS DULINO MARES	0	0	85,0	17/10/1980	85,0	1º APV.
16956	WAGNER ANDRADE MAGALHÃES	0	0	80,0	22/09/1988	80,0	2º APV.
17016	LUIZ RODRIGUES DA SILVA	0	0	75,0	28/10/1971	75,0	3º APV.
17027	PEDRO HENRIQUE FERREIRA DE MATOS	0	0	75,0	31/10/1990	75,0	4º APV.
17066	SEBASTIÃO SANTOS R. DA SILVA	0	0	70,0	26/03/1975	70,0	5º APV.
17413	GERSILUIZ GONZAGA	0	0	70,0	30/08/1980	70,0	6º APV.
17572	ADELSON LOPES DOS SANTOS	0	0	60,0	13/06/1964	60,0	7º APV.
17816	ADELINO PEREIRA PARDIM	0	0	60,0	07/08/1966	60,0	8º APV.
17102	ERNANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	0	0	60,0	05/01/1976	60,0	9º APV.
17392	ANDERSON RODRIGUES FERREIRA	0	0	60,0	13/12/1977	60,0	10º APV.
16959	JOSE PAULO ALVES DA SILVA	0	0	60,0	07/07/1978	60,0	11º APV.
16992	FERNANDO LIMA	0	0	60,0	10/07/1985	60,0	12º APV.
17385	SIRLEI PEREIRA SANDRES	0	0	60,0	16/08/1986	60,0	13º APV.
16999	LUCAS RODRIGUES DE MELO	0	0	60,0	18/02/1993	60,0	14º APV.
4	ANTONIO ALVES SOARES	0	0	55,0	23/04/1952	55,0	15º APV.
17061	JOSENILDO DE SOUZA JARDIN	0	0	55,0	25/06/1963	55,0	16º APV.
17245	JOSE MAURO CALADO	0	0	55,0	20/05/1970	55,0	17º APV.
08496	ROGERIO ALVES DE OLIVEIRA	0	0	55,0	01/02/1980	55,0	18º APV.
17406	WANDER VINICIUS DE MAGALHÃES MARTINS	0	0	55,0	19/02/1982	55,0	19º APV.
17815	OTACIANO FERNANDES AMORIM	0	0	50,0	02/02/1964	50,0	20º APV.
16981	ANTONIO ALVES COSTA	0	0	50,0	11/06/1966	50,0	21º SUPL.
16950	CANDIDO MACEDO NETO	0	0	50,0	01/12/1970	50,0	22º SUPL.
17558	PEDRO PAULO FERREIRA DOS SANTOS	0	0	50,0	15/05/1981	50,0	23º SUPL.
17743	JOÃO FABIO DE OLIVEIRA AGUILAR	0	0	50,0	29/05/1983	50,0	24º SUPL.
17443	RAFAEL MOREIRA DE JESUS	0	0	50,0	21/07/1988	50,0	25º SUPL.

TOTAL APROVADOS: 20

TOTAL SUPLENTE: 5

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS POR CARGO / CLASSIFICAÇÃO

CARGO: 006 - AUX. DE SERVIÇOS GERAIS (CANTINEIRA)

LOCAL: MUNICÍPIO DE CAMPANÁRIO

Nº VAGAS: 15

INSCR.	NOME DO CANDIDATO	TP.SERTIT.	P.DIRIGIDA	NASCTO	TOTAL	CLAS. SIT.
17051	SANDRA MARA APARECIDA DE SOUZA	0 0	90,0	20/06/1988	90,0	1º APV.
17113	MIRIAN CRISTINA NASCIMENTO	0 0	90,0	02/03/1992	90,0	2º APV.
17113	TATIANA PACHECO DA SILVA	0 0	90,0	25/03/1992	90,0	3º APV.
17128	MARIA EMILIA DE SOUZA SANTOS	0 4	85,0	14/05/1972	89,0	4º APV.
17130	JANE JOSE DOS SANTOS	0 0	85,0	04/07/1967	85,0	5º APV.
17149	LILA RENATA SOUZA DA SILVA	0 0	85,0	02/11/1981	85,0	6º APV.
17193	ARLEANY LIMA DUARTE	0 0	85,0	23/12/1984	85,0	7º APV.
08150	LUANA ALVES PEREIRA	0 0	85,0	20/10/1987	85,0	8º APV.
17011	JESSICA DE FATIMA FERNANDES DE SOUZA	0 0	85,0	16/09/1991	85,0	9º APV.
17697	RENATA SILVA PEREIRA	0 0	85,0	21/03/1993	85,0	10º APV.
17543	MARIZE DOMINGOS PRATES JUNQUEIRA	0 0	80,0	25/12/1953	80,0	11º APV.
16031	VANDA MARIA MAGALHAES MATINS	0 0	80,0	28/07/1964	80,0	12º APV.
17682	EDINA APARECIDA MAIA DE ARAUJO	0 0	80,0	23/11/1969	80,0	13º APV.
17818	ELISABETE MOREIRA DOS SANTOS	0 0	80,0	25/12/1970	80,0	14º APV.
3	LILIAN FERNANDES DARIO ALVES	0 0	80,0	26/06/1973	80,0	15º APV.
17209	KENIA CARVALHO SILVA	0 0	80,0	04/01/1977	80,0	16º SUPL.
17077	*LUCIENE ALVES DA SILVA	0 0	80,0	28/02/1981	80,0	17º SUPL.
08565	NEIDLANE DE SOUSA PEREIRA	0 0	80,0	16/11/1984	80,0	18º SUPL.
17680	MIRISNEIDE RODRIGUES BATISTA DE JESUS	0 0	80,0	25/04/1989	80,0	19º SUPL.
17035	MAISA FERREIRA DOS SANTOS	0 0	80,0	06/12/1991	80,0	20º SUPL.
17194	KENIA RODRIGUES SANTANA	0 0	80,0	24/03/1992	80,0	21º SUPL.
17022	MARIA ELIZA PEREIRA	0 0	75,0	08/07/1965	75,0	22º SUPL.
17106	MARIZIA RODRIGUES COIMBRA	0 0	75,0	11/09/1965	75,0	23º SUPL.
17533	NAVÁLIA LOPES DOS SANTOS	0 0	75,0	23/12/1975	75,0	24º SUPL.
16938	MARIA APARECIDA CANDIDA DOS SANTOS	0 0	75,0	06/01/1983	75,0	25º SUPL.
16914	CRISTYANE PATRICIA DE J.PINHEIRO BRITO	0 0	75,0	30/10/1984	75,0	26º SUPL.
17011	POLLYANNE PAIVA DE SOUZA	0 5	70,0	11/01/1985	79,0	27º SUPL.
17596	ADRIANA CHAGAS MOREIRA	0 0	75,0	01/06/1987	75,0	28º SUPL.
08479	ROSIMARY GONÇALVES DA SILVA	0 0	75,0	04/11/1989	75,0	29º SUPL.
17514	ANDREIA CHAGAS MOREIRA	0 0	75,0	27/04/1990	75,0	30º SUPL.
17672	SIRLENE RIBEIRO DA COSTA	0 0	75,0	03/01/1992	75,0	31º SUPL.
	PATRICIA DAS GRAÇAS NEVES	0 0	75,0	13/07/1992	75,0	32º SUPL.
08365	MARIA LEANDRO DA SILVA	0 0	70,0	06/07/1971	70,0	33º SUPL.
17201	LUCIA HELENA FORTUNATO DE DEUS	0 0	70,0	24/10/1985	70,0	34º SUPL.
17609	LILLANE PEREIRA XAVIER	0 0	70,0	22/08/1988	70,0	35º SUPL.
17229	SANDRA DOS SANTOS GOMES	0 0	70,0	10/09/1988	70,0	36º SUPL.
17658	VIVIAN RAQUEL NASCIMENTO	0 0	70,0	23/11/1989	70,0	37º SUPL.
17701	JESSICA ALVES DE JESUS	0 0	70,0	10/07/1991	70,0	38º SUPL.
17760	ANA PEREIRA CARVALHO POUÇAS	0 4	65,0	01/06/1973	69,0	39º SUPL.
17625	MARIA DA PENHA PEREIRA MOREIRA	0 0	65,0	16/05/1960	65,0	40º SUPL.
17210	MARIA IVONE COSTA SILVA	0 0	65,0	29/05/1971	65,0	41º SUPL.
08278	VERA LUCIA CAMARGOS DA SILVA	0 0	65,0	13/01/1972	65,0	42º SUPL.
17369	VANILDA MIGUEL DAS NEVES	0 0	65,0	26/12/1972	65,0	43º SUPL.
08217	FATIMA PEREIRA DA SILVA	0 0	65,0	18/07/1974	65,0	44º SUPL.
17273	JANE PEREIRA GOMES	0 0	65,0	26/04/1977	65,0	45º SUPL.
08527	GISSELE FERREIRA MENDES	0 0	65,0	20/08/1979	65,0	46º SUPL.
16896	LEIDIANE DIAS SOUSA	0 0	65,0	01/09/1984	65,0	47º SUPL.
17600	ANA PAULA TEIXEIRA DE MATOS	0 0	65,0	04/07/1988	65,0	48º SUPL.
17623	CLAUDIA EVANGELISTA RAMOS	0 0	65,0	02/02/1989	65,0	49º SUPL.

RELI RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS POR CARGO / CLASSIFICAÇÃO

CARGO: 006 - AUX. DE SERVIÇOS GERAIS (CANTINEIRA)

LOCAL: MUNICÍPIO DE CAMPANÁRIO

Nº VAGAS: 15

INSCR.	NOME DO CANDIDATO	TP.SERTIT.	P.DIRIGIDA	NASCTO	TOTAL	CLAS. SIT.
17027	CLEUSA APARECIDA RODRIGUES GONÇALVES	0	60,0	28/04/1967	60,0	52º SUPL.
17122	MARIZETE DOS SANTOS OLIVEIRA	0	60,0	30/08/1967	60,0	53º SUPL.
17224	ANETE COSTA LIMA	0	60,0	24/05/1972	60,0	54º SUPL.
16906	ISABEL RODRIGUES DA SILVA	0	60,0	27/08/1972	60,0	55º SUPL.
08253	DIRIA NATALIA BARBOSA	0	60,0	12/10/1973	60,0	56º SUPL.
17056	LILIAN RODRIGUES DA SILVA DE JESUS	0	60,0	07/01/1976	60,0	57º SUPL.
08574	ANDREIA APARECIDA SOARES	0	60,0	03/05/1978	60,0	58º SUPL.
16985	ANA PAULA PEREIRA	0	60,0	24/08/1984	60,0	59º SUPL.
16960	PATRICIA MARTINS FERREIRA	0	60,0	22/08/1985	60,0	60º SUPL.
17012	MIRISLEIA RODRIGUES BATISTA	0	60,0	08/04/1986	60,0	61º SUPL.
17126	SABRINA FERREIRA COSTA	0	60,0	21/01/1988	60,0	62º SUPL.
17740	KASSIA PAULINO GONÇALVES	0	60,0	04/07/1990	60,0	63º SUPL.
16917	ANDRESSA ALVES PEREIRA	0	60,0	12/04/1992	60,0	64º SUPL.
17197	SAVIA ROCHA DUARTE	0	60,0	22/09/1992	60,0	65º SUPL.
17070	LUCINEIDE ALVES SOARES	0	55,0	29/08/1965	55,0	66º SUPL.
17074	NADIA TOMAZ DE OLIVEIRA	0	55,0	12/01/1966	55,0	67º SUPL.
17146	PERCILIA FLORENCIO DOS SANTOS	0	55,0	10/05/1968	55,0	68º SUPL.
17151	CLAUDINEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	0	55,0	27/09/1976	55,0	69º SUPL.
17115	JUCILENE DOS SANTOS COELHO	0	55,0	17/01/1983	55,0	70º SUPL.
16978	FERNANDA RODRIGUES DE MELO	0	55,0	07/01/1984	55,0	71º SUPL.
17584	ALEXANDRA GONÇALVES DOS SANTOS	0	55,0	21/08/1986	55,0	72º SUPL.
16945	APARECIDA GOMES DO NASCIMENTO	0	55,0	13/09/1987	55,0	73º SUPL.
17535	ADALA KELLY GONZAGAS	0	55,0	04/03/1988	55,0	74º SUPL.
17631	ALESSANDRA SOUSA OLIVEIRA	0	55,0	27/07/1989	55,0	75º SUPL.
17726	LILLIENE RIBEIRO DA COSTA	0	55,0	27/09/1989	55,0	76º SUPL.
17053	ANALHA PEREIRA DA SILVA	0	55,0	17/07/1991	55,0	77º SUPL.
17093	MONICA RAMALHO PESSOA	0	55,0	17/01/1992	55,0	78º SUPL.
17204	MARIA MARLENI GOMES MEIRA	0	50,0	30/07/1963	50,0	79º SUPL.
08487	LUCINARA ALVES SOARES	0	50,0	17/02/1973	50,0	80º SUPL.
17661	REGINA PEREIRA SANTOS	0	50,0	04/01/1976	50,0	81º SUPL.
17696	VANESSA PEREIRA GOMES	0	50,0	10/01/1981	50,0	82º SUPL.
	FRANCISLENE SANTOS	0	50,0	04/01/1984	50,0	83º SUPL.
17738	LUCIENE GUALBERTO DE ARAUJO	0	50,0	22/05/1984	50,0	84º SUPL.
16997	JUCIANA TEIXEIRA DA SILVA	0	50,0	07/11/1984	50,0	85º SUPL.
17542	LUCIETE RAMOS DA SILVA	0	50,0	29/12/1984	50,0	86º SUPL.
08437	CASSIA MARTINS SOARES	0	50,0	13/01/1986	50,0	87º SUPL.
17023	SILVANA FERREIRA GLORIA	0	50,0	05/09/1987	50,0	88º SUPL.
17698	SELMA DE SOUZA ALVES	0	50,0	01/05/1988	50,0	89º SUPL.
16934	GEANY NAIARA DIAS LIMA	0	50,0	25/02/1991	50,0	90º SUPL.

TOTAL APROVADOS: 15

TOTAL SUPLENTE: 75

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS POR CARGO / CLASSIFICAÇÃO

Rel21

CARGO: 007 - AUX. DE SERVIÇOS GERAIS (GARI)

LOCAL: MUNICÍPIO DE CAMPANÁRIO

Nº VAGAS: 20

INSCR.	NOME DO CANDIDATO	TP.SERTIT.	P. DIRIGIDA	NASCTO	TOTAL	CLAS. SIT.
17568	TCHASLEY FERREIRA SILVA	0 0	85,0	18/03/1987	85,0	1º APV.
17569	DAVID LIMAS AGUIAR	0 0	85,0	11/04/1992	85,0	2º APV.
17141	MAYRON SERGIO DE OLIVEIRA DIAS	0 0	85,0	20/09/1992	85,0	3º APV.
17171	CINTIA PRATES SILVA	0 0	80,0	07/05/1986	80,0	4º APV.
17096	MARIA DOS ANJOS RAMOS DA SILVA	0 0	80,0	11/05/1988	80,0	5º APV.
17485	ROGERIO LOPES DOS SANTOS	0 0	75,0	08/12/1975	75,0	6º APV.
16983	IVANIA MEDEIROS DE QUEIROGA	0 0	75,0	27/05/1976	75,0	7º APV.
17076	ELIETE APARECIDA RAMOS DA SILVA	0 0	75,0	16/07/1982	75,0	8º APV.
08582	CARLOS ROBERTO MONTEIRO DA SILVA	0 0	75,0	12/12/1985	75,0	9º APV.
17736	DANIELA CABRAL MACEDO	0 0	75,0	14/03/1988	75,0	10º APV.
17744	CLEUNICE FERNANDES DA COSTA	0 0	70,0	08/02/1969	70,0	11º APV.
16929	CARLOS ROBERTO FERREIRA	0 0	70,0	26/04/1969	70,0	12º APV.
17768	JANAINA PAULO DA SILVA	0 0	70,0	06/06/1974	70,0	13º APV.
7	JUSSARA PAULO DA SILVA	0 0	70,0	19/02/1976	70,0	14º APV.
17746	MARIA VANDA BORGES DE PAIVA	0 0	70,0	27/04/1979	70,0	15º APV.
16967	ALTIVO GOMES DA CRUZ	0 0	70,0	20/07/1979	70,0	16º APV.
17686	MARCIA DE CASSIA OLIVEIRA ROCHA	0 0	70,0	13/05/1982	70,0	17º APV.
17422	ADAILTON DOS SANTOS	0 0	70,0	06/11/1986	70,0	18º APV.
17781	WEDSON AFONSO FELIX DA SILVA	0 0	70,0	11/08/1990	70,0	19º APV.
17787	AMILAR BEIRÃO ROCHA	0 0	65,0	13/08/1968	65,0	20º APV.
17626	SILVANO CURPERTINO MOREIRA	0 0	65,0	17/08/1973	65,0	21º SUPL.
17775	ANDREIA DE ARAUJO GONZAGA CALDEIRA	0 0	65,0	16/12/1975	65,0	22º SUPL.
17764	ANTONIO MARCOS PEREIRA	0 0	65,0	10/06/1979	65,0	23º SUPL.
17570	VANEIDE FRANCISCA AMORIM	0 0	65,0	31/08/1981	65,0	24º SUPL.
17776	LUCIANA FRANCISCO DE SOUSA	0 0	65,0	02/05/1984	65,0	25º SUPL.
08440	MARGARETE RODRIGUES DA SILVA	0 0	60,0	02/10/1968	60,0	26º SUPL.
17418	MARLONE GUEDES PARDIM	0 0	60,0	28/07/1988	60,0	27º SUPL.
17660	CHARLES ALVES DOS SANTOS	0 0	60,0	30/06/1992	60,0	28º SUPL.
17081	ERNANE ABREU ROCHA	0 0	55,0	28/09/1968	55,0	29º SUPL.
895	GILBERTO ELOI DA SILVA	0 0	55,0	11/09/1977	55,0	30º SUPL.
74	ALCIONE GOMES DOS SANTOS	0 0	55,0	29/05/1981	55,0	31º SUPL.
17561	EDIVIGES GOMES DA CRUZ	0 0	55,0	19/08/1981	55,0	32º SUPL.
17114	FABIANO ALVES PEREIRA	0 0	55,0	22/01/1984	55,0	33º SUPL.
17780	NIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	0 0	55,0	28/06/1986	55,0	34º SUPL.
16920	GERALDO COELHO DE SOUZA	0 0	50,0	24/03/1956	50,0	35º SUPL.
17786	MARIA APARECIDA GLÓRIA	0 0	50,0	27/08/1963	50,0	36º SUPL.
16946	RONALDO PEREIRA DUARTE	0 0	50,0	20/10/1972	50,0	37º SUPL.
17087	CATIA APARECIDA RODRIGUES LIMA	0 0	50,0	19/12/1978	50,0	38º SUPL.
17579	WESLEY FERREIRA MANHÃES	0 0	50,0	13/05/1984	50,0	39º SUPL.
17641	RODINEY LOPES DOS SANTOS	0 0	50,0	29/05/1984	50,0	40º SUPL.
17773	STEFANO RODRIGUES DE SOUSA	0 0	50,0	17/06/1984	50,0	41º SUPL.

TOTAL APROVADOS: 20

TOTAL SUPLENTE: 21

Rel21 RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS POR CARGO / CLASSIFICAÇÃO

CARGO: 004 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM

LOCAL: MUNICÍPIO DE CAMPANÁRIO

Nº VAGAS: 2

INSCR.	NOME DO CANDIDATO	TP.SERTIT.	PORTUGUÊS	CONESPEC.	NASCTO	TOTAL	CLAS. SIT.
17103	WELCIA DE SOUSA FERREIRA	0 4	30,0	56,0	04/02/1956	90,0	1º APV.
08547	LUCINEIDE PEREIRA DA SILVA	0 0	18,0	59,5	24/07/1978	77,5	2º APV.
17180	MARIA NASCIMENTO OLIVEIRA DO AMARAL	0 1	21,0	49,0	25/12/1962	71,0	3º SUPL.

TOTAL APROVADOS: 2

TOTAL SUPLENTE: 1

Rcl21

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS POR CARGO / CLASSIFICAÇÃO

CARGO: 008 - AUXILIAR DE SERVIÇOS I

LOCAL: MUNICÍPIO DE CAMPANÁRIO

Nº VAGAS: 2

INSCR.	NOME DO CANDIDATO	TP.SERTIT.	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	NASCTO	TOTAL	CLAS.	SIT.
16941	TATIANY DUARTE DIAS	0 0	40,0	25,0	15/06/1988	65,0	1º	APV.
08333	ISMAR ALVES DOS SANTOS JUNIOR	0 0	25,0	35,0	03/02/1978	60,0	2º	APV.
17707	EDILEUSA GOMES DA CRUZ	0 0	32,5	25,0	19/11/1988	57,5	3º	SUPL.
17702	EMILENE FERREIRA COSTA	0 0	32,5	22,5	06/10/1992	55,0	4º	SUPL.
17426	GENIR JESUS FELIPE SANTOS	0 2	30,0	20,0	15/08/1977	52,0	5º	SUPL.
17571	RITA RODRIGUES GUEDES	0 0	32,5	17,5	06/06/1977	50,0	6º	SUPL.
17487	AUDIANE PEREIRA DOS SANTOS	0 0	32,5	17,5	25/07/1986	50,0	7º	SUPL.
TOTAL APROVADOS: 2			TOTAL SUPLENTE: 5					

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS POR CARGO / CLASSIFICAÇÃO

CARGO: 009 - CONDUTOR DE VEÍCULOS CNH C

LOCAL: MUNICÍPIO DE CAMPANÁRIO

Nº VAGAS: 4

INSCR.	NOME DO CANDIDATO	TP.SERTIT.	COD.TR.BRA	CON.GER.VE	NASCTO	TOTAL	CLAS.	SIT.
17065	NELSON ALVES DA SILVA	0 0	63,0	30,0	16/07/1972	93,0	1º	APV.
17174	DANIEL RIBEIRO DA COSTA	0 0	63,0	27,0	14/08/1981	90,0	2º	APV.
17538	THIAGO ALVES RIBEIRO FILHO	0 0	56,0	27,0	04/03/1988	83,0	3º	APV.
16928	VALDIVINO FRANCISCO DE SOUSA	0 0	35,0	15,0	23/06/1966	50,0	4º	APV.

TOTAL APROVADOS: 4

TOTAL SUPLENTE: 0

R-21

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS POR CARGO / CLASSIFICAÇÃO

CARGO: 010 - CONDUTOR DE VEICULOS CNH D OU E

LOCAL: MUNICÍPIO DE CAMPANÁRIO

Nº VAGAS: 8

INSCR.	NOME DO CANDIDATO	TP.SERTIT.	COD.TR.BRA	CON.GER.VE	NASCTO	TOTAL	CLAS. SIT.
17192	FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS	0 0	63,0	27,0	15/06/1977	90,0	1º APV.
17173	MARCUS TULIUS FERNANDES LEÃO	0 0	59,5	30,0	07/08/1961	89,5	2º APV.
17228	MAGNO FERREIRA MACHADO	0 2	56,0	30,0	11/01/1983	86,0	3º APV.
16957	FABRICIO DUARTE DE ALMEIDA	0 1	59,5	27,0	04/04/1979	87,5	4º APV.
17666	AGUIMAR HENRIQUE DE SOUZA	0 0	59,5	27,0	13/03/1964	86,5	5º APV.
17745	JOSE MARIA PESSOA	0 0	56,0	30,0	20/05/1977	86,0	6º APV.
17062	MARCIO GOMES FERNANDES	0 2	56,0	27,0	26/08/1979	85,0	7º APV.
17732	VALTENICIO CARDOSO	0 0	66,5	18,0	14/09/1964	84,5	8º APV.
17071	LUCIANO LOPES PAIXÃO	0 0	63,0	21,0	16/02/1974	84,0	9º SUPL.
08260	THIAGO SANTOS E SILVA	0 0	63,0	21,0	20/07/1980	84,0	10º SUPL.
17036	FABIO ALVES ARANA	0 4	56,0	24,0	28/01/1984	84,0	11º SUPL.
08586	EDIVALDO BARBOSA RODRIGUES	0 0	59,5	24,0	08/10/1983	83,5	12º SUPL.
17080	EDER CAMARGO DA COSTA	0 2	52,5	27,0	04/10/1961	81,5	13º SUPL.
17595	HUDSON DE ABREU ROCHA	0 4	56,0	21,0	16/10/1981	81,0	14º SUPL.
08393	MARTORELIO CALDEIRA SANTOS	0 4	56,0	21,0	04/04/1988	81,0	15º SUPL.
17003	ERONIDIO ASSIS DE OLIVEIRA	0 0	56,0	24,0	23/08/1965	80,0	16º SUPL.
17436	JAIRO SOARES PEREIRA	0 0	56,0	24,0	30/03/1985	80,0	17º SUPL.
08443	TITO JOSE SILVA	0 0	52,5	27,0	04/01/1963	79,5	18º SUPL.
17104	GERALDO MAGELA GUIMARAES SILVA	0 0	52,5	27,0	05/06/1963	79,5	19º SUPL.
17438	INACIO GERALDO DE MESQUITA	0 0	52,5	27,0	20/08/1965	79,5	20º SUPL.
17565	LUCIMAR FERNANDES PESSOA	0 0	52,5	27,0	01/03/1982	78,5	21º SUPL.
08309	FRANCISCO VALTERNIZ FERREIRA	0 0	52,5	24,0	18/12/1967	76,5	22º SUPL.
08559	JOSE MARCOS DE JESUS	0 0	45,5	30,0	07/03/1985	75,5	23º SUPL.
17620	JOSE HELJO DA SILVA	0 2	49,0	24,0	18/11/1958	73,0	24º SUPL.
08323	JOSE DOS PASSOS OLIVEIRA	0 0	52,5	21,0	12/01/1952	73,5	25º SUPL.
16979	MOADILSON JARDIM DE OLIVEIRA	0 0	49,0	24,0	02/11/1973	73,0	26º SUPL.
08501	GERSON CHAVES DA SILVA JUNIOR	0 0	45,5	27,0	07/05/1983	72,5	27º SUPL.
17162	DARCI DE ABREU DA ROCHA	0 2	42,0	27,0	18/05/1956	71,0	28º SUPL.
17813	ROBSON BARBOSA GONÇALVES	0 0	49,0	21,0	04/06/1969	70,0	29º SUPL.
16972	MAYRON MENDES RIBEIRO	0 0	49,0	21,0	17/01/1986	70,0	30º SUPL.
08368	FAGNER RODRIGUES DA SILVA	0 0	49,0	15,0	03/02/1979	64,0	31º SUPL.
17417	GOLDMAN GREITH DETHILING DE CARVALHO	0 0	49,0	15,0	14/04/1985	64,0	32º SUPL.
16902	JULIANO RODRIGUES ROCHA	0 0	42,0	21,0	09/01/1977	63,0	33º SUPL.
17705	ANDRE LUIZ LOPES DE OLIVEIRA	0 0	42,0	21,0	12/07/1984	63,0	34º SUPL.
17416	ALTAMIRO PEREIRA DOS SANTOS	0 0	31,5	27,0	29/11/1954	58,5	35º SUPL.
17432	JOSE PEREIRA DE CARVALHO NETO	0 0	45,5	12,0	04/04/1980	57,5	36º SUPL.
17411	SALVADOR SILVA JUNIOR	0 0	45,5	9,0	28/05/1971	54,5	37º SUPL.
17132	FERNANDO RODRIGUES	0 2	28,0	24,0	08/03/1959	54,0	38º SUPL.

TOTAL APROVADOS: 8

TOTAL SUPLENTE: 30

R&I21

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS POR CARGO / CLASSIFICAÇÃO

CARGO: 011 - ENFERMEIRO

LOCAL: MUNICÍPIO DE CAMPANÁRIO

Nº VAGAS: 1

INSCR.	NOME DO CANDIDATO	TP.SERTIT.	PORTUGUÊS	CON.ESPEC.	NASCTO	TOTAL	CLAS.	SIT.
08232	RANIELLY TEIXEIRA VILAR	0 4	27,0	28,0	21/08/1979	59,0	1º	APV.
08391	JUNIO CESAR GOMES PAIXÃO	0 0	27,0	31,5	02/02/1988	58,5	2º	SUPL.
08475	NAIARA VITORA LAGO SHIRAKAMI	0 0	24,0	28,0	27/06/1984	52,0	3º	SUPL.

TOTAL APROVADOS: 1

TOTAL SUPLENTE: 2

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS POR CARGO / CLASSIFICAÇÃO

CARGO: 012 - PROFESSOR

LOCAL: MUNICÍPIO DE CAMPANÁRIO

Nº VAGAS: 10

INSCR.	NOME DO CANDIDATO	TP.SERTII.	CON.PEDAG.	CON.ESPEC.	NASCTO	TOTAL	CLAS.	SIT.
17045	SUZANA MARIA DIAS DE SOZA SANTOS	0 6	28,0	46,5	31/01/1971	80,5	1º	APV.
17079	SIRLEY BEIRÃO DA ROCHA	0 4	24,0	43,5	12/08/1978	71,5	2º	APV.
17018	SONIA APARECIDA DA SILVA	0 4	24,0	42,0	18/08/1978	70,0	3º	APV.
17716	DIONE MENDES MARQUES	0 5	26,0	37,5	05/01/1968	68,5	4º	APV.
17078	JOANA DARC DUARTE	0 0	26,0	42,0	11/09/1971	68,0	5º	APV.
17207	MARA RUBIA PEREIRA DUARTE ROCHA	0 0	26,0	42,0	09/10/1971	68,0	6º	APV.
17143	ROSANE GERALDA DO SOCORRO ROCHA	0 9	18,0	39,0	26/12/1971	66,0	7º	APV.
17688	EDIANEZ MEIRA	0 7	24,0	34,5	22/07/1964	65,5	8º	APV.
16921	FABIO RIBEIRO	0 9	12,0	43,5	05/02/1977	64,5	9º	APV.
17604	ANA CLAUDIA RODRIGUES DE SOUSA	0 3	18,0	40,5	10/06/1968	62,5	10	APV.
16974	LUCIMARA OLIVEIRA SOARES	0 3	18,0	40,5	12/05/1974	62,5	11º	SUPL.
17738	AURECIA MAIA DE ARAUJO LOPES	0 4	20,0	37,5	17/01/1987	61,5	12º	SUPL.
17576	PATRICIA DOS SANTOS FERNANDES BARBOSA	0 5	22,0	34,5	15/03/1975	61,5	13º	SUPL.
08336	MARIVÂNIA RODRIGUES PINHEIRO	0 4	20,0	36,0	25/11/1981	60,0	14º	SUPL.
052	SIMONE EVA DA SILVA	0 4	22,0	31,5	14/10/1982	57,5	15º	SUPL.
08575	DEVANID NEVES BARBOSA	0 0	20,0	36,0	08/07/1979	56,0	16º	SUPL.
08448	KEILA NUBIA DE SOUZA	0 0	24,0	31,5	21/06/1978	55,5	17º	SUPL.
08369	ROSANGELA RODRIGUES MARTINS	0 3	22,0	30,0	09/08/1976	55,0	18º	SUPL.
08533	ANDREIA APARECIDA LOPES DE SOUZA	0 0	26,0	28,5	28/08/1975	54,5	19º	SUPL.
08357	JUNIA MARIZE DUARTE	0 0	22,0	31,5	21/04/1985	53,5	20º	SUPL.
17085	ADILENE FERREIRA DOS SANTOS	0 0	20,0	33,0	09/03/1989	53,0	21º	SUPL.
08425	MARIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS	0 0	18,0	34,5	04/07/1979	52,5	22º	SUPL.
16936	VANILDA ALVES PEREIRA	0 0	20,0	31,5	05/03/1975	51,5	23º	SUPL.
08257	EDILENE GOMES PEREIRA	0 0	20,0	31,5	23/01/1985	51,5	24º	SUPL.
08520	SANDERSON JAMES DOS SANTOS	0 0	20,0	30,0	05/09/1968	50,0	25º	SUPL.

TOTAL APROVADOS: 10

TOTAL SUPLENTE: 15

REL 1 RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS POR CARGO / CLASSIFICAÇÃO

CARGO: 013 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM

LOCAL: MUNICÍPIO DE CAMPANÁRIO

Nº VAGAS: 5

INSCR.	NOME DO CANDIDATO	TP.SERTIT.	PORTUGUÊS	CON.ESPEC.	NASCTO	TOTAL	CLAS. SIT.
08474	ENOQUE ALVES DA SILVA	0 0	18,0	59,5	24/11/1983	77,5	1º APV.
17088	BEATRIZ SOARES ROCHA	0 0	21,0	56,0	10/11/1974	77,0	2º APV.
17407	MARIA ZILDA DA SILVA MARTINS	0 0	27,0	49,0	19/06/1968	76,0	3º APV.
17042	ANDREA SIOMARA TOLENTINO DA ROCHA	0 0	27,0	49,0	22/03/1979	76,0	4º APV.
16908	FABIO ANTONIO CUPERTINO MOREIRA	0 2	21,0	52,5	27/07/1981	75,5	5º APV.
17172	TCHASLEIANE SILVA FERREIRA	0 2	21,0	52,5	10/05/1988	75,5	6º SUPL.
08274	JOSE IRONALDO BARBOSA LIMA	0 0	12,0	59,5	25/06/1975	71,5	7º SUPL.
08518	ELISANGELA APARECIDA RAMOS DA CRUZ	0 0	12,0	52,5	10/01/1987	64,5	8º SUPL.
08526	RIITA MARIANA DE OLIVEIRA CAPUCHINHO	0 0	21,0	42,0	30/06/1976	63,0	9º SUPL.
08488	MARIA DE LOURDES PINHEIRO	0 0	15,0	45,5	01/03/1969	60,5	10º SUPL.

TOTAL APROVADOS: 5

TOTAL SUPLENTE: 5